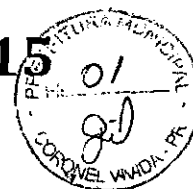




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015



AQUISIÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO HOSPITAL SÃO ROQUE,
CONFORME MATRÍCULA Nº 5.688/1; 6502/1 E 6503/1 DO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 09.02.2015

RATIFICAÇÃO: 09.02.2015

ANEXOS

HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA
CNPJ nº 79.853.941/0001-28
Valor total R\$ 1.680.000,00



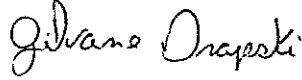
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 015/2015

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>09 / 2015</u>
Em <u>26 / janeiro</u> de <u>2015</u>

Funcionário

DATA: 26/01/2015

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a aquisição das estruturas físicas do hospital do São Roque, sendo um ponto de atenção importante da rede de assistências à saúde para toda a população de Coronel Vivida e a população do município de Honório Serpa que é referendada para este estabelecimento. Sendo que atualmente os leitos hospitalares na clinica geral são insuficiente para atender a demanda na região. O estabelecimento possui diversos desacordos exigidos pela vigilância epidemiológica e sanitária na estrutura física, onde o atual proprietário não tem interesse em investir. A municipalidade tem interesse em realizar as referidas melhoria e adequá-lo para transformar em uma referencia regional em cirurgias eletivas de media complexidade e servirá de campo de estágio para o curso de medicina da faculdade de Pato Branco - FADEP.

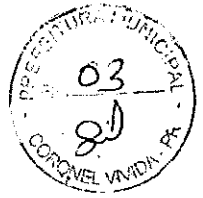
Queremos salientar que o hospital sempre terá papel fundamental pois, por mais que se construa um sistema forte de atenção domiciliar e ambulatorial, sempre existirão necessidade que exigem atenção hospitalar. O hospital tem papel primordial nas internações clinicas, cirúrgicas, pediátricas, paciente da rede mãe paranaense, da psicossocial, de Urgência e Emergência, e estabilizar o paciente se for necessário encaminhar para o pontos de atenção mais resolutivo.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.679, de 06 de Janeiro de 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis relacionados no Art. 1º deste Decreto, o qual será destinado ao atendimento de ações e serviços de saúde.

O **Prefeito do Município de Coronel Vivida - PR**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e o art. 78, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial para atendimento do interesse público e social, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", e "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, os imóveis a seguir discriminados:

- 01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede matrícula nº 5.688/1;
- 02 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/1;
- 03 - Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/1;
- 04 - Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01M² (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados). Sendo; 1.907,23m² em alvenaria e 519,78m² em madeira. Bens com todas as edificações, equipamentos e materiais não consumíveis existentes sobre os mesmos, cuja relação consta em anexo.

Art. 2º - Os imóveis desapropriados, com toda a sua infraestrutura hospitalar, será destinado ao atendimento de serviços e ações de saúde à população do Município de Coronel Vivida.

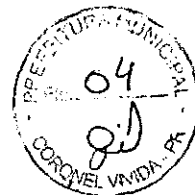
Art. 3º - O valor atribuído aos imóveis desapropriados perfaz a importância de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), conforme Laudo de Comissão especialmente designada para esse fim, pela Portaria nº 052/2014.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas com a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

0601: Departamento de Saúde
0601.10.301.0019.1.059: Investimento na rede de serviços de saúde
4.4.90.61: Aquisições de Imóveis
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



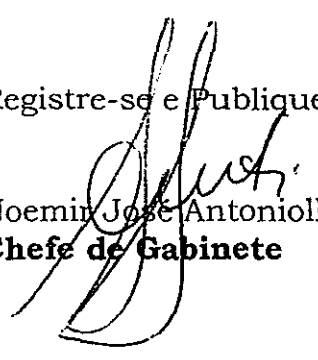
Art. 5º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, conforme o caso.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

**Presidente do Legislativo Municipal
PORTARIA 10/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Otávio Sendeski, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Gema Maria Lorenzetti Stahl Schmidt, portador da cédula de identidade civil nº 5.986.050-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 325.301.881-49, para exercer o Cargo de Assessoria Financeira com vencimento do símbolo CC02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2015.

Luiz Otávio Sendeski

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 11/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Otávio Sendeski, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Marcus Vinicius Taques, portador da cédula de identidade civil nº 4.030.632, inscrito no CPF sob nº 041.536.389-60, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2015.

Luiz Otávio Sendeski

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 12/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Otávio Sendeski, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Paulo Herieth Dangui Bannack, portador da cédula de identidade civil nº 6.050.938-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.502.479-66, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2015.

Luiz Otávio Sendeski

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 14/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Otávio Sendeski, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Agner Amaral Filho portador da cédula de identidade civil nº 4.195.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.108.139-00, para exercer o cargo de Assessor Contábil da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2015.

Luiz Otávio Sendeski

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 15/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Otávio Sendeski, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Diego Gomes, portador da cédula de identidade civil nº 971.686-9-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.349.799-14, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2015.

Luiz Otávio Sendeski

Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR DECRETO Nº 001/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.			
SÍNTESE: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.			
O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 602 de 10 de novembro de 2014:			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei nº. 602/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao insumo das seguintes dotações orçamentárias:			
Dotação	Valor R\$		
Órgão 09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade 09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Função 000	Recursos Ordinários (Livre)		
DE 244.0013.2.045 - Outros Benefícios Sociais			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.200,00
			Valor R\$
			</

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015	
O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no determinado pelo art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos senhores contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que pelo decreto nº 7.675, de 08 de dezembro de 2014, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do tributo, correspondente ao ano fiscal de 2015.	
1ª Parcela 01/12	Vencimento em 20 de fevereiro de 2015
2ª Parcela 02/12	Vencimento em 20 de março de 2015
3ª Parcela 03/12	Vencimento em 20 de abril de 2015
4ª Parcela 04/12	Vencimento em 20 de maio de 2015
5ª Parcela 05/12	Vencimento em 22 de junho de 2015
6ª Parcela 06/12	Vencimento em 20 de julho de 2015
7ª Parcela 07/12	Vencimento em 20 de agosto de 2015
8ª Parcela 08/12	Vencimento em 21 de setembro de 2015
9ª Parcela 09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2015
10ª Parcela 10/12	Vencimento em 20 de novembro de 2015
11ª Parcela 11/12	Vencimento em 21 de dezembro de 2015
12ª Parcela 12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2016

Ficam, assim, NOTIFICADOS do devido lançamento para o ano de 2015, os contribuintes do tributo acima especificado, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/98 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para Impugnação.

Finalmente, NOTIFICA aos referidos contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser retirados junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015	
O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto 7.675, de 08 de dezembro de 2014 NOTIFICA os senhores contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento de recolhimento das taxas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2015.	
30/06/2015 - Taxa de Verificação e Regular Funcionamento	
31/07/2015 - Taxa de Vigilância Sanitária	
Ficam notificados, ainda, os referidos contribuintes, do LANÇAMENTO das referidas taxas para o ano de 2015, que tem seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos III e IV, e ainda que os mesmos têm o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para que, querendo, apresentem impugnação.	
Finalmente, NOTIFICA aos referidos contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressos através do site www.pato-branco.pr.gov.br ou retirados junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pato Branco.	
Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2015.	
AUGUSTINHO ZUCCHI	
Prefeito	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ			
EDITAL Nº 03/2015			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS			
O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 602 de 10 de novembro de 2014, resolve:			
NOMEAR			
O presente edital que estabelece instruções específicas, destinadas a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a garantir o melhoramento de pessoal nos setores de: limpeza, conservação, manutenção, alimentação e serviços emergenciais, conforme se segue a seguir a realização do concurso público municipal.			
EDITAL DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO			
VAGAS	EDUCAÇÃO PÚBLICA	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO
01	Assessor de Educação Infantil	Graduação em Pedagogia	R\$ 1.200,00
02	Assessor de Educação Infantil	Graduação em Pedagogia	R\$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ			
EDITAL Nº 04/2015			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS			
O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 602 de 10 de novembro de 2014, resolve:			
NOMEAR			
O presente edital que estabelece instruções específicas, destinadas a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a garantir o melhoramento de pessoal nos setores de: limpeza, conservação, manutenção, alimentação e serviços emergenciais, conforme se segue a seguir a realização do concurso público municipal.			
EDITAL DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO			
VAGAS	EDUCAÇÃO PÚBLICA	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO
01	Assessor de Educação Infantil	Graduação em Pedagogia	R\$ 1.200,00
02	Assessor de Educação Infantil	Graduação em Pedagogia	R\$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ	
DECRETO Nº 5.679, de 06 de Janeiro de 2015.	
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis relacionados no Art. 1º deste Decreto, o qual será destinado ao atendimento de ações e serviços de saúde.	
O Prefeito do Município de Coronel Vivida - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e o art. 78, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.	
DECRETA	
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial para atendimento do interesse público e social, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, os imóveis a seguir discriminados:	
01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede matrícula nº 5.688/11;	
02 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/11;	
03 - Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/11;	
04 - Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01m2 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados). Sendo: 1.907,23m2 em alvenaria e 519,78m2 em madeira. Bens com todas as edificações, equipamentos e materiais não consumíveis existentes sobre os mesmos, cuja relação consta em anexo.	
Art. 2º - Os imóveis desapropriados, com toda a sua infraestrutura hospitalar, será destinado ao atendimento de serviços e ações de saúde à população do Município de Coronel Vivida.	
Art. 3º - O valor atribuído aos imóveis desapropriados perfaz a importância de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), conforme Laudo de Comissão especialmente designada para esse fim, pela Portaria nº 052/2014.	
Art. 4º - Para a cobertura das despesas com a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:	
0601: Departamento de Saúde	
0601.10.301.0019.1.059: Investimento na rede de serviços de saúde	
4.4.90.61: Aquisições de Imóveis	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Art. 5º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, conforme o caso.	
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015.	
Frank Ariel Schlavini	
Prefeito Municipal	
Registre-se e Publique-se.	
Noemir José Antonioli	
Chefe de Gabinete	

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ	
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015	
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
CONVENIADO: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONELVIVIDA	
Objeto: Auxílio financeiro para manutenção das atividades do INSTITUTO, com a finalidade de apoiar a execução das atividades médico-hospitalares prestadas, garantindo o acesso hospitalar, o atendimento de urgência, emergência e eletiva e a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde do MUNICÍPIO.	
Valor Anual do Convênio: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).	
Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.	
Signatários pelo Município: Frank Ariel Schlavini - Prefeito Municipal - pelo Instituto Adilton Lazzarini - Presidente	

Município de Dois Vizinhos	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
EDITAL DE CHAMAMENTO	
Raul Camilo Isoton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 § 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem seu atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.	
1 - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a elevar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2015.	
II - O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda e sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.	
III - O Edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - servindo como meio de registro cadastral.	
Dois Vizinhos, 05 de janeiro de 2015.	
Raul Camilo Isoton	
Prefeito	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0763



Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-Material de Expediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014-PROCESSO Nº. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Superul Supermercado Ltda-Me, CNPJ sob nº. 00.117.417/0001-39. OBJETO: Aquisição de material escolar, para o ano letivo de 2015, visando a manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote: 01 Itens: 01, 02, 12, 22, 23, 48, 56, 58, 66, 82 e 85; R\$ 18.066,40 (dezoito mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos materiais ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos.

RECURSO ORÇAMENTARIO: 07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.03- Ensino Infantil e Creche; 123650027.2.026000- Manutenção da Creche- 5%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-0-Material de Expediente 662; 3.3.90.30.16.00.00-103- Material de Expediente -663; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-Material de Expediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014-PROCESSO Nº. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin-Me, CNPJ sob nº. 05.286.113/0001-19. OBJETO: Aquisição de material escolar, para o ano letivo de 2015, visando a manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote: 01 Itens: 25, 65, 86 e 89; R\$ 50.446,90 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos materiais ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTARIO: 07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.03- Ensino Infantil e Creche; 123650027.2.026000- Manutenção da Creche- 5%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-0- Material de Expediente 662; 3.3.90.30.16.00.00-103- Material de Expediente -663; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-Material de Expediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Cod125335



PREFEITURA

DECRETO Nº 5.679, de 06 de Janeiro de 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis relacionados no Art. 1º deste Decreto, o qual será destinado ao atendimento de ações e serviços de saúde.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e o art. 78, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º-Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial para atendimento do interesse público e social, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", e "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, os imóveis a seguir discriminados:

01-Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede matrícula nº 5.688/1;
02-Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/1;
03-Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/1;
04-Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01m2 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados). Sendo: 1.907,23m2 em alvenaria e 519,78m2 em madeira. Bens com todas as edificações, equipamentos e materiais não consumíveis existentes sobre os mesmos, cuja relação consta em anexo.

Art. 2º-Os imóveis desapropriados, com toda a sua infraestrutura hospitalar, será destinado ao atendimento de serviços e ações de saúde à população do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º-O valor atribuído aos imóveis desapropriados perfaz a importância de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), conforme Laudo de Comissão

especialmente designada para esse fim, pela Portaria nº 052/2014.

Art. 4º-Para a cobertura das despesas com a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

0601: Departamento de Saúde

0601.10.301.0019.1.059: Investimento na rede de serviços de saúde

4.4.90.61: Aquisições de Imóveis

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º-Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, conforme o caso.

Art. 6º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2015.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antoniloli - Chefe de Gabinete

Cod125452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONS sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 22/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	07.903.213/0001-72	516.007,82

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014

DATA: 12/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 150/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	DISBRAPLAC LTDA EPP	18,90	2.835,00
2	DISBRAPLAC LTDA EPP	13,20	1.980,00
3	DISBRAPLAC LTDA EPP	19,50	2.925,00
4	DISBRAPLAC LTDA EPP	22,50	6.750,00
7	DISBRAPLAC LTDA EPP	214,00	6.420,00
9	DISBRAPLAC LTDA EPP	329,00	19.740,00
10	DISBRAPLAC LTDA EPP	135,00	6.750,00
11	DISBRAPLAC LTDA EPP	1.980,00	6.540,00
13	DISBRAPLAC LTDA EPP	108,00	1.080,00
14	DISBRAPLAC LTDA EPP	108,00	1.080,00
15	DISBRAPLAC LTDA EPP	238,00	2.380,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	60.580,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 60.580,00 (sessenta mil quinhentos e oitenta reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 05, 06, 08 e 12, sendo os mesmos DESERTOS Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125771

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONELVIVIDA
Objeto: Auxílio financeiro para manutenção das atividades do INSTITUTO, com finalidade de apoiar a execução das atividades médico-hospitalares prestadas, garantindo o acesso hospitalar, o atendimento de urgência, emergência e eletiva e a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde do MUNICÍPIO. Valor Anual do Convênio: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal-pelo Instit. Adilton Lazzarini-Presidente

Cod125771



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON (Organização Nacional) - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1637324377

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 052 /2014

Coronel Vivida, 16 de julho 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

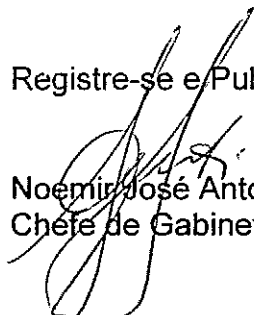
INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores:

Euclides Luiz Weiss CPF 232.615.369-34, Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00, Ivone Salete Zuffo – CPF nº 620.132.899-87, Ladenir Giordani - CPF nº 914.133.469-87 e Douglas Cristian Strapazzon CPF 041.032.719-06 com fins específicos de avaliar os lotes: nº 01 quadra 23 loteamento sede com área de 800,00M2, matrícula 5.688/1; lote nº 09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800M2, matrícula 6502/1; lote nº 10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800M2, matrícula 6503/1; com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes ; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2014.


Frank Ariel Schjivini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 18 de Julho de 2014. Instituído pela Resolução 601 de 04 de Outubro de 2012. Ano III - Edição 0342

decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2014.

Alessandro Krulikowski
Pregoeiro

Homologação

Processo 109/2014 – Pregão 67/2014 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 109/2014 modalidade Pregão 67/2014, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos permanentes tipo mobiliário e eletrodomésticos, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2014.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

Cod106084

Adjudicação

Processo 110/2014 – Pregão 68/2014 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor ítem/item, conforme descrito em ata do dia 10/07/2014, para o(s) proponente(s) abaixo indicado(s):

Serviços de divulgação de atos administrativos em jornal impresso:

Item	Proponente	CNPJ	R\$ total/mês
01	A Folia do Sudoeste Ltda	08815942/0001-30	2.340,00
02	Grafica e Editora Progresso Ltda	08401152/0001-08	1.790,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2014.

Alessandro Krulikowski
Pregoeiro

Homologação

Processo 110/2014 – Pregão 68/2014 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 110/2014 modalidade Pregão 68/2014, que tem por objeto a divulgação dos atos da administração em jornal impresso, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17 de julho de 2014.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

Cod106085

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 052 /2014 Coronel Vivida, 16 de julho 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores:

Euclides Luiz Weiss CPF 232.615.369-34, Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00, Ivone Salete Zuffo – CPF nº 620.132.899-87, Laderin Jordani-CPF nº 914.133.469-87 e Douglas Cristian Strapazon CPF 041.032.719-06 com fins específicos de avaliar os lotes: nº 01 quadra 23 loteamento sede com área de 800,00M2, matrícula 5.688/1; lote nº 09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800M2, matrícula 6502/1; lote nº 10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800M2, matrícula 6503/1; com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Cod106169

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades do Instituto Médico Nossa Vida no período de 21 a 24 de julho de 2014.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE.

1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, realizado pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e supervisionado por Comissão Especial de Avaliação que será nomeada por ato do Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, exclusivamente para este fim.

1.2. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidatos para o provimento do empregos nas quantidades, cargas horárias, e salário base a seguir especificadas:

EMPREGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	CH	SALÁRIO BASE
Farmacêutico	Curso Superior e Registro Profissional	01	30	R\$ 1.500,00

Obs.: Ao salário base serão acrescidas as verbas decorrentes da atividade definidas em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Caso houver necessidade, poderão ser chamadas candidatos além do número de vagas previstos neste Edital, desde que obedecida a rigorosa ordem de classificação e vigente o prazo de validade do certame.

1.3. O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

1.4. Este Edital será publicado no Diário do Sudoeste.

1.5. O presente Edital de Processo Seletivo estará afixado no mural do Instituto Nossa Vida, localizado na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida e no site www.pmcv.com.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato, desde logo, declara o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Ao preencher o requerimento de inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis que regerão o Processo Seletivo destinado a prover as vagas abertas, identificadas no quadro retro;

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, emprego escolhido e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.3. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente no Instituto Nossa Vida, na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida, nos dias 21 a 24 de julho de 2014, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

2.4. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados a Ficha de Inscrição do Candidato:

Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

Fotocópia do Diploma de Curso Superior, Técnico ou Específico, de acordo com o emprego pretendido;

Comprovante de escolaridade;

Fotocópia do comprovante de residência;

Curriculo acompanhado de cópia autenticada dos Títulos.

2.5. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida;

3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

3.1 – A análise dos currículos será feita por Comissão Especial especialmente designada para este fim.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20143221525
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EUCLIDES LUIZ WEISS (CPF:232.615.369-34)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18913/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO * CENTRO
CEP: 85550000 CORONEL VIVIDA PR Fone: 3232-8300

Local da Obra: RUA IGUAÇU *

LOTEAMENTO SEDE - CORONEL VIVIDA PR

Quadra: 23 Lote: 01/09/10
CEP: 85550000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	2400 M2
Ativ. Técnica	6	VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp.	1110	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS		
Serviços	050	EXECUÇÃO		
contratados	052	AVALIAÇÕES		
	301	VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20143221525

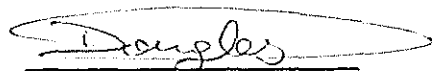
Data Início 24/07/2014
Data Conclusão

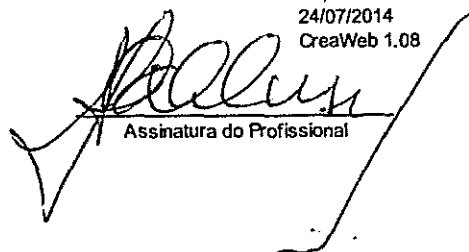
Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
AVALIAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 052/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014
COM FINS ESPECÍFICOS DE AVALIAR OS LOTES A BAIXO RELACIONADOS:
LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 23 / LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 23 E LOTE Nº 10 TAMBÉM DA QUADRA Nº 23 COM
ÁREA DE 800 M² CADA COM SUAS BENFEITORIAS EXISTENTES LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS IGUAÇU E
DUQUE DE CAXIAS DO LOTEAMENTO SEDE.

Insp.: 4610
24/07/2014
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 006/CA – 2014

OBJETIVO DA REUNIÃO: Avaliar Imóveis e Móveis

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Designação: Portaria nº 52 /2014 de 16 de Julho de 2014.

Membros:

Douglas Cristian Strapazzon, CPF: 041.032.719-06

Euclides Luiz Weiss CPF 232.615.369-34

Evandra dos Santos CPF 016.163.429-00

Ivone Salete Zuffo – CPF nº 620.132.899-87

DA REUNIÃO:

Data: 22/07/2014, as 09:00hs.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOS IMÓVEIS E MÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:

01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 5.688/1, de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuído.....R\$ 205.000,00
(Duzentos e cinco mil Reais)

02 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/1, de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuídoR\$ 155.000,00
(cento e cinquenta e cinco mil Reais)

03 - Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/1 de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuídoR\$ 205.000,00
(Duzentos e cinco mil Reais)

04 - Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01M2 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados).

Sendo; 1.907,23m2 em alvenaria e 519,78m2 em madeira.

Valor atribuído.....R\$ 1.062.645,00
(Um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

05 - Todos os Equipamentos e material permanente lá existentes.

Valor atribuído.....R\$ 41.355,00
(Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais).

06– Material cirúrgico.

Valor atribuído.....R\$ 7.500,00
(Oito mil e quinhentos Reais)

07– Demais materiais.

Valor atribuído.....R\$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos Reais)

Equipamento e matérias, conforme relação anexo.

Valor total atribuído.....R\$ 1.680.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos *Evandra dos Santos*, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Douglas Cristian Strapazon

Douglas Cristian Strapazon
CPF: 041.032.719-06

Euclides Luiz Weiss

Euclides Luiz Weiss
CPF 232.615.369-34

Evandra dos Santos

Evandra dos Santos
CPF 016.163.429-00

Ivone Salete Zuffo

Ivone Salete Zuffo
CPF nº 620.132.899-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 052/2014 de 16.07.2014, atribuiu os valores aos imóveis e móveis abaixo relacionados:

01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 5.688/1, de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuído.....R\$ 205.000,00
(Duzentos e cinco mil Reais)

02 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/1, de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuídoR\$ 155.000,00
(cento e cinquenta e cinco mil Reais)

03 - Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/1 de propriedade do Hospital São Roque Ltda.

Valor atribuídoR\$ 205.000,00
(Duzentos e cinco mil Reais)

04 - Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01M² (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete virgula zero um metros quadrados). Sendo; 1.907,23m² em alvenaria e 519,78m² em madeira.

Valor atribuído.....R\$ 1.062.645,00
(Um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

05 - Todos os Equipamentos e material permanente lá existentes.

Valor atribuído.....R\$ 41.355,00
(Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais).

06 - Material cirúrgico.

Valor atribuído.....R\$ 7.500,00
(Oito mil e quinhentos Reais)

07 - Demais materiais.

Valor atribuído.....R\$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos Reais)

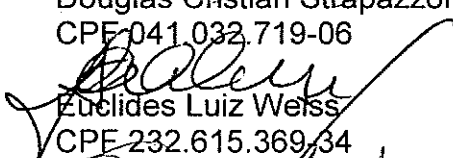
Equipamento e matérias, conforme relação anexo.

Valor total atribuído.....R\$ 1.680.000,00

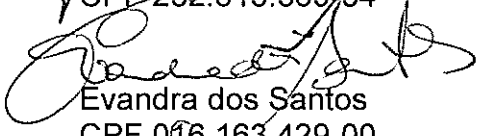
Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.


Douglas Cristian Strapazzon

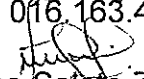
CPF 041.032.719-06


Euclides Luiz Weiss

CPF 232.615.369-34


Evandra dos Santos

CPF 016.163.429-00


Ivone Safete Zuffo

CPF nº 620.132.899-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE

DESCRIÇÃO	QT	ESTADO	VALOR
RECEPÇÃO			
Longarina 3 lugares plástico transparente	01	Bom	96,00
Longarina 2 lugares plástico branco	01	Bom	60,00
Longarina 4 lugares napa vinho	01	Bom	98,00
Bebedouro acquaflex branco	01	Bom	102,00
RECEPÇÃO - ADMINISTRATIVO			
Mesa de escritório madeira envernizado com 3 gavetas	01	Bom	60,00
Computador amd samp (TM) processador LE-1250 - 2.21 GHZ, 1,87 GB de RAM 2002 Windows XP	01	Bom	220,00
Impressora HP Deskjet F2050 na cor preta Marca HP	01	Bom	80,00
Mesa pequena de madeira med. 0,80m x 0,40m e 1 m de altura na cor branca	01	Bom	60,00
Cadeira de escritório de ferro com almofada de pano na cor azul	01	Bom	50,00
Cadeira de ferro preta com almofadas em couro preto	01	Bom	30,00
Mesa de ferro branco com tampo de vidro	01	Bom	30,00
PRONTO SOCORRO			
Torpedo de 02 completo com suporte de transporte (Fluxometro, umidificador, 2 máscaras)	01	Regular	800,00
Mesa auxiliar esmaltada branca com roda	01	Regular	66,00
Banco giratório branco	01	ruim	35,00
Escada com 2 degraus esmaltada branca	01	Bom	20,00
Maca com rodas esmaltada branca	01	Regular	60,00
Balcão 2 portas e 1 prateleira lateral em fórmica (2 divisórias para medicamentos)	01	Regular	100,00
Balcão 2 portas e 4 gavetas com tampo em alumínio com cuba	01	Regular	60,00
Eletrocardiógrafo Schiller AT-L completo	01	Médio	1.100,00
Monitor cardíaco TEB - M10	01	Bom	1.200,00
Aspirador cirúrgico KSS completo	01	Regular	300,00
Desfibrilador HSO1 instramed	01	Bom	1.000,00
Carinho de emergência esmaltado branco com rodas e 2 gavetas	01	Bom	150,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	Regular	10,00
SALA DE CURATIVO			
Balcão fórmica 3 portas e 3 gavetas com tampo em alumínio e cuba	01	Ruim	60,00
Mesa 1x1 metro fórmica branca	01	REG.	50,00
Maca esmaltada branca	01	RUIM	60,00
Escada com 2 degraus	01	RUIM	20,00
Cadeira napa azul	01	RUIM	30,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	REG.	90,00
CORREDOR PRONTO SOCORRO			
Cadeira de roda	02	Regular	100,00
Extintor	01	Bom	100,00
Extintor (entrada RX)	01	Bom	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OBSERVAÇÃO MASCULINO			
Camas de ferro cinza	03	Ruim	600,00
Porta soro de ferro branco	01	Ruim	10,00
Estante em aço cinza com 5 aberturas	01	Ruim	87,00
SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA			
Camas de ferro cinza	03	REG.	600,00
Criado mudo em fórmica marrom com 1 gaveta e 1 porta	01	RUIM	30,00
Porta Soro de ferro branco	01	RUIM	10,00
SALA DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEL			
Maca de ferro na cor branca	01	Bom	60,00
Escada de ferro branca com 2 degraus	01	Bom	20,00
Criado mudo de fórmica marrom com 1 gaveta e 1 porta	01	Bom	30,00
Porta soro de ferro branco	01	Bom	10,00
Pia de louça com torneira inox	01	Bom	60,00
ENFERMARIA 14 - PEDIATRIA			
Cama esmaltada cinza com colchão e travesseiro de napa	03	Regular	600,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	10,00
Estante de aço com 5 prateleiras	01	RUIM	87,00
ENFERMARIA 13 - FEMININA			
Cama esmaltada cinza com colchão em napa	03	RUIM	600,00
Armário aço branco com 5 prateleiras	01	REG.	87,00
ENFERMARIA 12			
Camas esmaltadas cinza com colchões de napa	02	RUIM	400,00
Mesa de cabeceira aço marrom com 1 porta	01	RUIM	30,00
Estante de aço branco com 5 prateleiras	01	RUIM	87,00
ENFERMARIA MASCULINA			
Cama cinza	04	RUIM	800,00
Suporte para soro branco	03	RUIM	30,00
Estante em aço, com 06 divisórias	01	RUIM	87,00
RX (Preparo)			
Mesa fórmica branca 2x0.80 mts	01	Bom	80,00
RX (exame)			
Suporte de soro esmaltado bege	01	RUIM	10,00
Escada 2 degraus de madeira	01	RUIM	20,00
FARMÁCIA			
Armário vitrine 2 portas vidro marrom com chave	01	REG.	150,00
Estante aço branco com 6 prateleiras	07	REG.	590,00
Estante aço cinza com 6 prateleiras	01	REG.	70,00
DML - LADO PONTO			
Carrinho p/ transporte de material de limpeza c/ 2 prateleiras Material tipo PVC	01	Regular	90,00
BANHEIRO/ VESTIÁRIO			
Armário de aço cinza c/ 16 divisórias e chave	01	Bom	400,00
COZINHA (REFEITÓRIO)			
Mesa fórmica 1.20x1.20	01	REG.	80,00
Extintor (corredor)	01	Bom	100,00
ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO			
Balcão fórmica 7 portas 2 gavetário com 3 e 4 gavetas tampo em fórmica e alumínio com 2 cubas	01	Regular	800,00
Armário MDF com 2 portas cinza com 6 prateleiras internas	02	Bom	400,00
COZINHA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coifa de chapa de alumínio grande (sobre o fogão)	01	Regular	200,00
ARMAZENAMENTO			
Estantes de aço cinza com 4 prateleiras	02	REG.	174,00
Geladeira CONSUL marrom	01	RUIM	60,00
Freezer METALFRIO azul	01	RUIM	50,00
LAVANDERIA			
Mesa de madeira quadrada	01	RUIM	95,00
PÁTIO EXTERNO			
Cama cinza	01	Regular	200,00
Extintor de incêndio	01	Bom	100,00
CONSULTÓRIO			
Mesa com tampo de vidro e aço	01	REG.	65,00
Escada 2 degraus esmaltada branca	01	RUIM	20,00
Armário bege, com 02 portas com chave, 04 prateleira	01	Ruim	52,00
INALAÇÃO			
Pia MDF 2 portas e 3 gavetas tampo em alumínio	01	RUIM	78,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	10,00
Torpedo de 02 55,6 kg	02	RUIM	800,00
Torpedo de 0255,6kg completo com carinho para transporte	01	RUIM	810,00
POSTO DE ENFERMAGEM (TERREO)			
Balcão fórmica com 5 portas e 5 gavetas tampo em alumínio	01	Ruim	80,00
Carrinho de alimentação 2 prateleiras esmaltada branco	01	RUIM	90,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	10,00
Armário fórmico suspenso - 4 portas	01	RUIM	40,00
ALMOXARIFADO (DML)			
Torpedo de 02 55,6 Kg completo com suporte para transporte	01	Bom	810,00
Estante de aço branca com 6 prateleiras	01	RUIM	90,00
Estante de aço cinza com 3 prateleiras 1 metro de altura	01	REG.	62,00
Mesa de cabeceira esmaltada marrom com 1 gaveta	01	REG.	40,00
Escada 2 degraus branca	01	REG.	20,00
Extintor - início do corredor	01	Bom	100,00
QUARTO 03			
Cama de aço	01	RUIM	300,00
Criado mudo de aço na cor branca com tampa de fórmica marrom e gaveta	01	Ruim	50,00
Escada de ferro branca com 2 degraus	01	RUIM	20,00
Cama acompanhante de ferro	01	RUIM	100,00
Porta soro em aço branco	02	RUIM	15,00
APARTAMENTO 04			
Cama de ferro	01	Bom	300,00
Criado mudo de madeira na cor branca	01	Ruim	50,00
Cama acompanhante de ferro	01	RUIM	200,00
Escada de alumínio de 2 degraus	01	Ruim	20,00
APARTAMENTO 04			
Vazio			
SALA DE EXPURGO			
Vazio			
APARTAMENTO 05			
Cama de ferro	01	Bom	300,00
Criado mudo de aço na cor branca com tampa de fórmica marrom e gaveta	01	RUIM	50,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cama acompanhante de ferro	01	RUIM	200,00
Porta soro em aço branco	01	REG.	15,00
Estante em aço, com 06 divisórias	01	BOM	90,00
QUARTO 02			
Camas de aço cinza	02	RUIM	800,00
Porta soro ferro branco	01	RUIM	15,00
Estante de aço com 5 aberturas	01	RUIM	87,00
Criado mudo em madeira branca e tampo em fórmica marrom	01	Ruim	50,00
SUITE 02			
Sofá 2 lugares napa marrom	01	REG.	180,00
Mesa de cabeceira com gaveta e porta marrom	01	RUIM	70,00
Mesa auxiliar fórmica marrom (tipo alimentação)	01	RUIM	80,00
Cama esmaltada cinza com colchão marrom de napa	01	Regul ar	400,00
Escada com 2 degraus branca	01	RUIM	30,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	15,00
TV Philco-hitachi 14 polegadas	01	REG.	50,00
Suporte p/ TV esmaltado preto	01	REG.	30,00
Ar condicionado LG Gold protetion	01	REG.	55,00
SUITE 03			
Sofá 2 lugares napa marrom	01	Bom	180,00
Mesa auxiliar fórmica marrom (tipo alimentação)	01	Bom	80,00
Frigobar eletrolux 122 litros	01	Bom	200,00
Cama branca com grades e rodas - automática com colchão marrom de napa	01	REG.	400,00
Escada com 2 degraus branca	01	Bom	30,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	Bom	15,00
Estante de aço branco com 6 prateleiras	01	REG.	90,00
TV CCE com controle	01	Bom	180,00
Suporte p/ TV esmaltado preto	01	REG.	30,00
Ar condicionado GREE - Gold layer	01	Bom	55,00
SUITE 05			
Sofá 2 lugares napa preto	01	REG.	180,00
Mesa de cabeceira bambu	01	REG.	70,00
Mesa auxiliar fórmica marrom (tipo alimentação)	01	REG.	80,00
Cama madeira domiciliar com colchão anjos 16altx1,88 comp - D45	01	Bom	200,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	Ruim	15,00
Armário madeira marrom com 2 portas (01 edredom/01 colcha/1 travesseiro napa)	01	REG.	50,00
TV CCE	01	REG.	180,00
Suporte p/ TV esmaltado preto	01	REG.	30,00
Ar condicionado GREE GOLD LAUER	01	RUIM	55,00
APARTAMENTO 06			
Sofá 2 lugares napa	01	Reg.	180,00
Cama de aço esmaltada cinza com colchão de napa	01	Reg.	400,00
Escada com 2 degraus branca	01	REG.	30,00
Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	30,00
Estante de aço branco com 6 prateleiras	01	REG.	90,00
Mesa de cabeceira de aço tampo em fórmica marrom	01	Ruim	70,00
ENFERMARIA 20			
Cama de aço esmaltada cinza com colchão de napa	04	RUIM	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cama de aço esmaltada marrom com colchão de napa	01	RUIM	100,00
Mesa de cabeceira MDF banco com 1 gaveta com chave	05	RUIM	150,00
Escada 2 degraus branca	01	RUIM	20,00
Suporte de soro esmaltado branco	02	RUIM	20,00
Estante aço cinza com 5 prateleiras	01	RUIM	87,00
Estante aço cinza com 4 prateleiras	01	RUIM	80,00
ENFERMARIA 21			
Cama de aço com colchão de napa cinza	04	REG.	800,00
Estante de aço cinza com 5 prateleiras	01	RUIM	87,00
Mesa de cabeceira madeira branco com 1 gaveta e 1 porta	01	Ruim	30,00
Mesa de cabeceira aço marrom , tampo de fórmica 1 gaveta e 1 porta	01	Ruim	30,00
Mesa de cabeceira madeira branco tampo em fórmica azul	01	Ruim	30,00
Suporte de soro esmaltado branco	04	Regul ar	40,00
LACTÁRIO			
Balcão em MDF branco 2 portas e 1 gavetário com 4 gavetas, com tampo em alumínio	01	RUIM	150,00
Micro-ondas preto DAEWOODE	01	Bom	200,00
Balcão fórmica cinza 1 porta e 1 abertura - suporte para micro-ondas	01	Regul ar	80,00
Fogão a gás 4 bocas branco MUELLER	01	Bom	120,00
Geladeira 280 ml marrom CONSUL	01	Ruim	130,00

CAPELA			
Mesa madeira verde	01	Bom	90,00
CENTRO CIRÚRGICO - SALA DE CIRURGIA			
Balcão branco em fórmica 4 portas e 4 gavetas	01	Ruim	110,00
Bancada branca em fórmica 5 gavetas contendo divisórias para medicamentos em 2 gavetas	01	Bom	120,00
Mesa de maio esmaltada branca	01	Ruim	90,00
Hamper esmaltado cinza	01	REG.	30,00
Mesa auxiliar com vidro e 2 prateleiras	01	RUIM	40,00
Mesa auxiliar esmaltada branca com 2 prateleiras e rodas	01	RUIM	50,00
Mesa auxiliar esmaltada branca com 2 prateleiras fixa	01	RUIM	50,00
Eletrocautério EMAI completo (pedal, placa e ponteiros) Patente nº 8323	01	RUIM	600,00
Aspirador completo esmaltado cinza MACHE 110 Volts	01	RUIM	500,00
Suporte de soro esmaltado branco	02	Bom	20,00
Escada branca com 2 degraus	01	Bom	20,00
Torpedo 02 55,6 Kg	01	Bom	800,00
Mesa cirúrgica manual	01	Regular	700,00
Ar condicionado GREE - Golda Layer	01	Regular	55,00
Foco auxiliar luz central	01	Regular	300,00
Banco giratório esmaltado branco	01	Regular	25,00
Banqueta 4 pés fixo esmaltado com assento em napa azul	01	Bom	30,00
Monitor cardíaco e oxímetro TEB MPC10	01	Bom	800,00
SALA PÓS CIRÚRGICA			
Cama de aço cinza com colchão de napa	02	RUIM	400,00
Maca de aço esmaltada branca com colchonete napa	02	RUIM	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Suporte de soro esmaltado branco	01	RUIM	10,00
Armário MDF 2 portas 1,80x0,60	01	RUIM	90,00
Mesa auxiliar de aço cinza	01	Regular	30,00
Torpedo de 02 55,6 kg completo (umidificador, fluxometro e máscara)	01	Bom	800,00
Berço aquecido FANEM MOD AQ -50	01	Bom	200,00

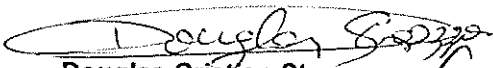
ANTESSALA ESTERILIZAÇÃO			
Mesa de madeira tampa em fórmica 0.73x0.73	01	Regular	80,00
Armário fórmica 2 portas 1,88x0.97	01	RUIM	97,00
Porta roupas fórmica 0,77x 0.55 1 porta basculante	01	RUIM	90,00
SALA DE ESTERILIZAÇÃO			
Autoclave horizontal instalada LUFERCO	01	RUIM	250,00
Armário MDF 2 portas de correr 1.87x2.50	01	Bom	90,00
Mesa fórmica 1.30x0.80	01	Bom	95,00
Seladora BREY preta	02	Regular	80,00
DML CENTRO CIRÚRGICO			
Mesa madeira 0.90x0.90	01	Ruim	85,00
Mesa de cabeceira fórmica branca com porta e gaveta	01	RUIM	50,00
VESTIÁRIO CENTRO CIRÚRGICO			
Estante de fórmica com 5 aberturas	03	RUIM	261,00
BANHEIRO FEMININO E ANTESSALA			
Criado Mudo marrom com 1 gaveta e 2 portas	01	RUIM	50,00
FARMÁCIA CENTRO CIRÚRGICO			
Geladeira pequena VENAX ISE/PR32606	01	REG.	100,00
Armário fórmica 1.80x2.30	01	Bom	120,00
SALA DE INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS			
Cama de aço cinza com colchão de napa	04	RUIM	800,00
Mesa de cabeceira MDF gaveta com chave branca	04	RUIM	200,00
Suporte de soro esmaltado branco	03	RUIM	30,00
Estante de aço branco com 6 prateleiras	01	RUIM	90,00
SALA PRÉ-PARTO			
Cama de ferro	04	RUIM	800,00
Criado mudo em MDF branca com 1 gaveta e chave	05	RUIM	250,00
Escada de aço esmaltada branca com 2 degraus	01	RUIM	20,00
Estante aberta em aço esmaltado branca com 5 aberturas	01	RUIM	87,00
SALA DE PARTO			
Balcão 3 portas fórmica	01	REG.	78,00
Bancada em fórmica com 4 gavetas	01	Bom	83,00
Mesa obstétrica com 2 pernas e 2 braçadeiras	01	REG.	180,00
Foco cirúrgico auxiliar com 5 lâmpadas	01	REG.	130,00
Foco auxiliar pequeno esmaltado cinza	01	Bom	50,00
Ar condicionado Cônsul 2.500	01	Ruim	55,00
Mesa auxiliar esmaltada branco mayo 1.10x0.77 mts	01	Reg.	80,00
Hamper esmaltado	01	Bom	30,00
Suporte de soro esmaltado	01	REG.	10,00
Escada com 2 degraus esmaltada	01	REG.	20,00
Berço aquecido Fanem Mod AQ-50	01	Bom	200,00
Torpedo de 02 55,6 Kg completo com 4 máscaras	01	RUIM	800,00
Aspirador portátil 1.300 ml ASPIRA/MAX	01	REG.	80,00
Balança pediátrica manual - FILIZOLA	01	Ruim	60,00

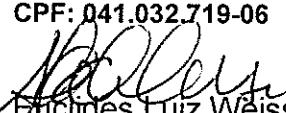


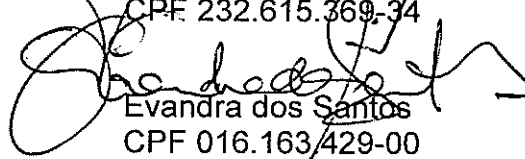
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

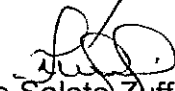


SALA DE OBSERVAÇÃO - PÓS-PARTO			
Cama cinza com colchão de napa marrom	03	RUIM	600,00
Mesa de cabeceira em MDF com gaveta e chave	02	RUIM	110,00
Suporte de soro esmaltado branco	02	RUIM	20,00
Escada 2 degraus inox	01	RUIM	20,00
Escada 2 degraus tubo branco	01	RUIM	20,00
Estante aço cinza com 6 prateleiras	01	RUIM	90,00
SALA DE OBSERVAÇÃO DO RN			
Armário fórmica 5 portas e 5 gavetas	01	RUIM	60,00
Fototerapia com berço de madeira branca, 2 colchonetes marrom e 6 lâmpadas fluorescentes funcionando	01	RUIM	150,00
Bancada MDF branca com colchonete cinza	01	Bom	60,00
Balcão MDF 2 portas e 3 gavetas	01	REG.	80,00
SALA DE PRESCRIÇÃO			
Bancada MDF 2 gavetários com 4 gavetas	01	Bom	40,00
Sofá branco 1 lugar	02	Bom	40,00
POSTO DE ENFERMAGEM			
Balcão fórmica 4 portas e 4 gavetas com 2 cubas de alumínio	01	Ruim	130,00
Armário de fórmica 2 portas (fixado na parede)	01	RUIM	80,00
Balcão de fórmica 4 portas e 4 gavetas	01	RUIM	90,00
Mesa auxiliar esmaltada branca	01	REG.	50,00
Painel eletrônico 30 leitos BS 2005	01	REG.	200,00
SUÍTE 04			
AR CONDICIONADO GREE - gold layer	1	REG.	55,00
Suporte para soro branco	1	REG.	10,00
SUÍTE 01			
Suporte de soro branco	1	REG.	10,00
Sofá 2 lugares napa marrom	1	REG.	40,00
Ar condicionado (gold layer)	1	REG.	55,00
Escada dois degraus branca	1	REG.	20,00
Mesa de cabeceira marrom	1	Ruim	50,00
Tv philco 21" com controle	1	REG.	150,00
Cama de ferro com colchão em napa	1	REG.	400,00
VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTOS			41.355,00


Douglas Cristian Strapazzon
CPF: 041.032.719-06


Eulides Luiz Weiss
CPF 232.615.369-34


Evandra dos Santos
CPF 016.163.429-00


Ivone Salete Zuffo
CPF nº 620.132.899-87

Coronel Vivida, 22 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE

DESCRIÇÃO	QT	ESTADO
RECEPÇÃO		
Tapete verde tipografado HSR	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco	01	RUIM
BANHEIRO		
Saboneteira	01	Bom
Suporte de papel toalha	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	Bom
Espelho retangular 1x40 cm	01	Bom
RECEPÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Mouse óptico marca Clone	01	Bom
Telefone com Fax UX-45 marca Sharp bege	01	Bom
Telefone Intelbras pleno preto	01	Bom
Pote Plástico para gel álcool	01	Bom
Lixeiro de plástico com pedal sem tampa 30 lts.	01	Bom
Porta Canetas e Clips	01	Bom
EMBAIXO DA ESCADA		
Estante de madeira com 8 aberturas	01	Regular
PRONTO SOCORRO		
Estetoscópio adulto	01	Regular
Foco auxiliar	01	Regular
Saboneteira	01	Bom
Suporte de papel toalha	01	REG.
Lixeiros com pedal plástico verde claro	02	RUIM
Caixa de emergência cinza com divisórias internas	01	Bom
Ambu adulto completo protec branco	01	Bom
Ambu pediátrico com máscara Digel azul	01	Bom
Oxímetro de pulso cirupar (não funciona)	01	Não funciona
Cuba inox	02	Bom
Bandeja inox	01	Bom
Potes plásticos grandes	09	Bom
Potes plásticos Médio e Pequeno	13	Bom
Jarra plástica sem tampa	01	Regular
Chuveiro Zagonel	01	Bom
Blecaute (medida da janela)	01	Regular
SALA DE CURATIVO		
Saboneteira	01	REG.
Suporte de papel toalha	01	REG.
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	02	RUIM
Lixeiro plástico com suporte e pedal branco grande	01	RUIM
Potes plásticos Grandes	02	Bom
Almotolias 250 ml branca	03	Bom
Almotolias 250 ml âmbar	01	Bom

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Almotolias 500 ml âmbar	01	Regular
Blecaute (tamanho das janelas)	01	Regular
CORREDOR PRONTO SOCORRO		
Banco 2 lugares madeira e napa	01	RUIM
OBSERVAÇÃO MASCULINO		
Colchão em napa marrom	03	Ruim
Travesseiros em napa	02	RUIM
Criado mudo de aço marrom com 1 porta e 1 gaveta	02	Ruim
Criado mudo de madeira banco com 1 gaveta e 1 porta + 1 abertura	01	Ruim
Lixeiro branco de plástico com pedal de 20 litros	01	RUIM
Porta toalhas de aço na cor branca	01	Ruim
Saboneteira de plástico rança de 200 ml	01	RUIM
BANHEIRO OBSERVAÇÃO MASCULINO		
Saboneteira	01	Bom
Suporte de papel toalha	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 20 litros	01	Bom
Chuveiro elétrico Marca Sintex	01	Bom
SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA		
Colchão de napa	03	RUIM
Travesseiro de napa	02	RUIM
Criado mudo em madeira branca com 1 gaveta e 1 porta	01	RUIM
Lixeiro de plástico branco com pedal 20 lts.	01	RUIM
Lixeiro de plástico branco com pedal 15 lts. Tampa verde	02	RUIM
Porta toalhas marca Kimberly-Clark para 200ml.	01	RUIM
Saboneteira marca Timberly-Clark	01	RUIM
SALA DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEL		
Colchão de napa	01	Bom
Travesseiro de napa	01	Bom
Porta toalha marca Kimberly-Clark na cor branca	01	Bom
Saboneteira marca Kimberly-Clark na cor branca 200 ml	01	Bom
Lixeiro de plástico branco com pedal 20 lts.	02	Bom
Cortina blackout medindo 1,20 de alt. X 1,30 m de largura.	01	Regular
BANHEIRO FEMININO		
Porta papel hig. Profissional marca Kimberly-Clark	01	RUIM
Porta toalha Mara Kimberly-Clark	01	RUIM
Saboneteira marca Kimberly-Clark 400ml	01	RUIM
Lixeiro plástico branco com pedal e tampa amarela 20 lts.	01	RUIM
ENFERMARIA 14 - PEDIATRIA		
Mesa de cabeceira de madeira branca com 1 gaveta e 1 porta	02	Ruim
Mesa de cabeceira de madeira branca com tampo em fórmica marrom	01	Ruim
Cadeira plástica branca	03	RUIM
BANHEIRO ENFERMARIA 14		
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Chuveiro SINTEX	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM
Banheira bebe plástico verde	01	RUIM
ENFERMARIA 13 - FEMININA		
Cama esmaltada cinza com colchão em napa	03	RUIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Travesseiro em napa	01	RUIM
Mesa de cabeceira em madeira branco 1 gaveta e 1 porta	03	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	02	RUIM
Lixeiro plástico sem pedal branco 12 litros	01	RUIM
Cadeira plástica branca	01	RUIM
Armário aço branco com 5 prateleiras	01	RUIM
Comadre de inox	01	RUIM
BANHEIRO ENFERMARIA 13		
Saboneteira	01	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Chuveiro	01	RUIM
ENFERMARIA 12		
Travesseiro de napa	02	RUIM
Mesa de cabeceira branco com 1 porta	01	RUIM
Suporte de soro esmaltado	03	RUIM
Lixeiro plástico com pedal cinza 12 litros	03	RUIM
Cadeira plástica branca	02	RUIM
BANHEIRO ENFERMARIA 12		
Chuveiro	01	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM
Cadeira de madeira	01	RUIM
ENFERMARIA MASCULINA		
Colchão napa	04	RUIM
Travesseiro de napa	03	RUIM
Cadeira de madeira	02	Ruim
Cadeira plástica	02	RUIM
Lixeira com tampa sem pedal	03	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Porta papel	01	RUIM
Chuveiro	01	RUIM
Cortina	02	Ruim
RX (Preparo)		
Negatoscópio	01	RUIM
Armário madeira verde com 4 prateleiras	01	RUIM
Avental de chumbo G/M	01	RUIM
Colete de chumbo	01	RUIM
Protetor de tireoide de chumbo	01	RUIM
Luva de chumbo	01	RUIM
RX (exame)		
Travesseiro napa marrom	01	RUIM
Cadeira de madeira	01	RUIM
Cadeira de Plástico	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal cinza 12 litros	01	RUIM
Monitor RX SIE MEN S pleophos 4S 500 mA com fiação completa	01	RUIM
Mesa p/ RX	01	RUIM
Centralizador de RX móvel p/ mesa	01	RUIM
Centralizador de RX móvel p/ tórax	01	RUIM
Chassis lumax 35x43	01	RUIM
Chassis lumax M	02	RUIM
Chassis lumax P	01	RUIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RX (Revelação)		
Mesa madeira 1x1 mts branca	01	RUIM
Mesa cinza madeira	01	RUIM
Kit revelação adaptado	01	Ruim
FARMÁCIA		
Saboneteira	01	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM
Lixeiro plástico comum	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Cadeira de madeira	01	RUIM
Cadeira de madeira estofada de napa	01	RUIM
Mesa de madeira 1,20x40 com 1 gaveta cinza	01	RUIM
Escada de madeira com 2 degraus	01	RUIM
Potes e/ou bandejas para medicamentos médios	98	RUIM
Potes para medicamentos pequeno	63	RUIM
NUTRIÇÃO		
Mesa de madeira 1,80 X 1,00 tampa branco	01	Regular
Cadeira de plástico branca	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal	01	RUIM
Cadeira de madeira	01	RUIM
Balcão aglomerado 2 portas, 2 gavetas, tampo fórmica	01	Ruim
BANHEIRO NUTRIÇÃO		
Box acrílico	01	RUIM
Lixeiro plástico com tampa	01	RUIM
Chuveiro lorenzetti	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Suporte papel toalha esmaltado	01	RUIM
DML - LADO PONTO		
Suporte papel toalha esmaltado	01	Regular
Lixeiro plástico com tampa	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal 12 litros	01	Regular
Vap famostil 14000W - 1740 PSI	01	Bom
Relógio ponto COPYMAQ	01	Bom
Cadeira de madeira branca	02	Regular
BANHEIRO/ VESTIÁRIO		
Saboneteira	01	Bom
Suporte para papel toalha	01	Bom
Chuveiro lorenzetti	01	Bom
COZINHA (REFEITÓRIO)		
Mural branco 90x60 cm	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal	01	Bom
Cadeira madeira estofada tecido	04	Reg.
Cadeira plástica branca	01	REG.
BANHEIRO		
Chuveiro Lorenzetti	01	Reg.
Suporte de utensílios inox c/ 3 compartimentos	01	RUIM
ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO		
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Bacia plástica verde grande	01	Bom
Potes médios	05	Bom
Suporte de talheres com tampa	01	Bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Panelas térmicas de inox com 4 divisórias e tampas	06	RUIM
Bandeja plástica transparente	01	Bom
Bandeja inox plana Média	02	Bom
Bandejas inox com 4 divisórias Pequenas	11	Bom
Bandejas inox com 6 divisórias Médias	50	Regular
Açucareiro com tampa plástico ref 094	04	Bom
Tupperware redonda com tampa com 6 divisórias bege	01	RUIM
Colheres de sopa	23	Bom
Faca	06	Bom
Garfo	11	Bom
Colher grande (preparo alimento)	02	Bom
Colher de chá	07	Bom
Abridor de lata e garrafa alumínio	01	RUIM
Xícara	25	Bom
Pires	11	Bom
Xícara de cafezinho	06	Bom
Pires de cafezinho	06	Bom
Prato de sobremesa	01	Bom
Prato duralex	21	Bom
Prato louca branca	13	Bom
Bule inox pequeno	15	RUIM
Suporte de plástico para sabão 3 compartimentos azul	01	RUIM
Forma de alumínio(tipo pão)	02	Bom
Forma alumínio 20 cm (tipo bolo)	01	Bom
Forma alumínio 30 cm (tipo bolo)	02	Bom
Pote de plástico médio	02	Bom
Travessa redonda de vidro	02	Bom
Bacia de alumínio oval	01	Bom
Caneca colorida de louça	01	Bom
Pote de vidro com tampa	01	Bom
Jarra de plástico de medida 1 litro	01	RUIM
Panela de pressão de alumínio	03	Regular
Panela de alumínio grande	02	Regular
Esmagador de batata de plástico	01	Regular
Forma de alumínio para pudim	01	Regular
Escorredor de macarrão de alumínio	01	Regular
COZINHA		
Fogão a gás CONSUL 6 bocas	01	RUIM
Telefone com filo PEREMIUM bege	01	Bom
Suporte papel toalha	01	Bom
Saboneteira	01	Bom
Bule alumínio grande	02	REG.
Chaleira alumínio grande	03	Bom
Fritadeira alumínio	01	Regular
Panelas com tampas - média alumínio	11	Regular
Lixeiro plástico com pedal	03	Bom
Tabua para picar de vidro	02	Bom
Bacia de plástico com tampa verde grande	01	RUIM
Frigideira de teflon média	01	Bom
Peneira plástica média	01	REG.
Conchas de alumínio Médias	06	REG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Escumadeira de plástico	02	REG.
ARMAZENAMENTO		
Estantes de aço cinza com 4 prateleiras	02	Bom
Liquidificador ARNO	01	RUIM
Balança de cozinha	01	RUIM
Bacias de plástico branco grande	04	Bom
Potes com tampa de plástico médio	05	Bom
Pote de vidro com tampa	01	Bom
Pote com tampa de plástico pequeno	02	Bom
Saleiro de plástico	01	Bom
Garrafas térmicas 1,5 litros cores diversas	07	Bom
LAVANDERIA - desativada		
Armação de aço esmaltado, branco c/ colchonete	01	RUIM
Cadeira de madeira branca	05	Ruim
Centrifuga lombard Super s/ tampa, motor MANZOLT 20 amp até 60V	01	Ruim
Secadora Bauner HY DRYER	01	Regular
Bacia de alumínio grande	01	Ruim
Lixeiro plástico c/ tampa GG	01	Regular
Lixeiro plástico c/ tampo G	01	Regular
Balde branco	01	Regular
Mesa madeira tipo fórmica 1,00 x 2,00 passar roupa	01	Regular
Mesa de madeira quadrada azul	01	Regular
Armário fórmica 2 portas e 3 gavetas	01	Ruim
Estante de aço c/ 6 prateleiras, cinza	02	Regular
SALA DE LAVAGEM		
Lixeiro plástico com tampa Grande	02	Regular
Tanquinho Muller Super Pop	01	Regular
Tanque de cimento revestido em cerâmica e inox com duas divisórias	01	Bom
Lavadora esmaltada cinza (Sem registro de marca)	01	Ruim
Baldes plásticos 50 litros	05	Regular
Lixeiro plástico com pedal 12 litros	01	Regular
Mangueira verde 10 metros	01	Regular
PÁTIO EXTERNO		
Bancos de madeira	02	Regular
Painel de madeira c/ 2 portas, c/ gerador e 6 disjuntores	01	Ruim
Gerador Home Site Power 6500	01	Regular
Bateria Máster M45D/45ah	01	Regular
Carregador de bateria 12V	01	Bom
Lixeiro grande com suporte cinza	01	Ruim
Extintor de incêndio	01	Bom
Compressor Wayne Wtzel instalado 1.740 RPM mod. WTM-3,6S/0 série 64277	01	Bom
CONSULTÓRIO		
Cadeira de plástico vermelha	02	Bom
Cadeira fixa napa preta	01	Regular
Armário aglomerado 2 portas e 1 prateleira bege	01	Ruim
Maca fixa esmaltada branca	01	Ruim
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	02	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Saboneteira	01	RUIM
Balança de chão britânia corpus 2	01	RUIM
Persiana bege - tamanho da janela	01	RUIM
BANHEIRO		
Suporte papel higiênico	01	RUIM
Suporte papel toalha	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Lixeiro	01	RUIM
INALAÇÃO		
Ponto de ar comprimido com fluxometro	04	Bom
Bancos em fórmica branco	02	RUIM
Suporte papel toalha	01	Bom
Extensores de ar comprimido	17	Bom
Máscaras plástico	16	Bom
Máscara de silicone	05	Bom
Copos de inalação	09	Bom
Kit inalação completos embalados	05	Bom
Lixeiro plástico com pedal 12 litros	01	RUIM
Pote plástico médio	09	RUIM
Aparelho de inalação móvel, com 02 vias	01	Bom
POSTO DE ENFERMAGEM (TERREO)		
Suporte papel toalha	01	Bom
Saboneteira	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	02	RUIM
ALMOXARIFADO (DML)		
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	03	RUIM
Lixeiro com tampa de plástico grande branco	01	RUIM
Cadeira plástica branca	01	Bom
Colchão de napa	02	Médio
Papagaio inox	01	RUIM
Comadre inox	03	RUIM
Comadre esmaltada branca	01	RUIM
Bacia plástica amarela	01	RUIM
Bacia esmaltada M	02	RUIM
QUARTO 03		
Colchão de napa	01	RUIM
Travesseiro de napa	01	RUIM
Colchão de napa para acompanhante	01	RUIM
Travesseiro de napa para acompanhante	01	RUIM
Lixeiro de plástico branco com tampa vermelha	01	RUIM
BANHEIRO QUARTO 03		
Lixeiro de plástico branco com pedal	01	RUIM
Saboneteira marca Kimberly-Clark 200 ml.	01	RUIM
Porta toalha marca Kimberly-Clark	01	RUIM
APARTAMENTO 04		
Colchão de napa	01	Bom
Travesseiro de napa	01	Bom
Colchão de napa para acompanhante	01	Bom
Travesseiro de napa para acompanhante	01	Bom
Cadeira em PVC branca	02	Bom
APARTAMENTO 04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Vazio		
SALA DE EXPURGO		
Vazio		
APARTAMENTO 05		
Colchão de napa	01	RUIM
Travesseiro de napa	01	RUIM
Colchão de napa para acompanhante	01	RUIM
Travesseiro de napa para acompanhante	01	RUIM
Lixeiro de plástico branco com tampa vermelha	01	REG.
BANHEIRO AP. 05		
Lixeiro de plástico branco com pedal	01	RUIM
Saboneteira marca Kimberly-Clark 200 ml.	01	RUIM
QUARTO 02		
Colchão de napa	02	RUIM
Travesseiro de napa	02	RUIM
Lixeiro de plástico com pedal de 12 lts. tampa amarela	02	RUIM
BANHEIRO QUARTO 02		
Lixeiro plástico branco com pedal e tampa amarela 20 lts.	01	RUIM
Saboneteira de plástico 200 ml	01	RUIM
SUITE 02		
Travesseiro napa	02	Bom
Cadeira plástica branca	02	Bom
Armário madeira marrom com 2 portas	01	Ruim
Telefone com fio intelbras bege	01	Bom
Aparelho de parabólica orbisat	01	NÃO EXISTE
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	REG.
Blecaite branco tamanho da janela	01	Bom
BANHEIRO SUITE 02		
Chuveiro sintex	01	RUIM
Saboneteira jackwal	01	RUIM
Suporte papel toalha esmaltado branco	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Espelho redondo	01	RUIM
Blecaite tamanho da janela	01	RUIM
SUITE 03		
Travesseiro napa	02	Bom
Cadeira plástica branca	01	Bom
Telefone com fio intelbras bege	01	Bom
Aparelho de parabólica orbisat S 2200	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	REG.
BANHEIRO SUITE 03		
Chuveiro Lorenzetti	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Suporte papel toalha esmaltado branco	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Espelho oval	01	RUIM
SUITE 05		
Travesseiro napa	01	Bom
Telefone com fio intelbras bege	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Blecaute branco tamanho da janela	01	RUIM
BANHEIRO SUITE 05		
Chuveiro Lorenzetti	01	RUIM
Saboneteira jackwal	01	RUIM
Suporte papel toalha esmaltado branco	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Espelho redondo	01	REG.
APARTAMENTO 06		
Travesseiro napa	01	RUIM
Cadeira plástica branca	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Aparelho de inalação C71 PLUS OLIDEF CZ	01	NÃO EXISTE
BANHEIRO APTO 06		
Suporte papel toalha esmaltado branco	01	RUIM
Saboneteira 200 ml	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal tampa verde 12 litros	01	RUIM
ENFERMARIA 20		
Travesseiro de napa	02	RUIM
Cadeira plástica branca	02	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco e tampa vermelha	05	RUIM
Banco plástico branco	01	RUIM
BANHEIRO ENF 20		
Suporte papel toalha	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Chuveiro	01	RUIM
ENFERMARIA 21		
Travesseiros de napa	03	RUIM
Cadeira de madeira	02	NÃO EXISTE
Lixeiro plástico sem pedal com tampa	02	NÃO EXISTE
BANHEIRO ENF 21		
Suporte papel toalha	01	RUIM
Saboneteira	01	RUIM
Chuveiro	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal branco	01	RUIM
LACTÁRIO		
Saboneteira 200 ml	01	RUIM
Suporte papel toalha esmaltado branco	01	RUIM
Botijão de gás metano 13 Kg preto com válvula	01	Bom
Termômetro de geladeira	01	RUIM
Transformador de energia 2 entradas	01	RUIM
Lixeiro plástico amarelo com tampa preta	01	RUIM
Pote plástico médio	02	RUIM
CAPELA		
Bíblia média	01	Regular
Estátuas de santos	02	Bom
Vaso de vidro com rosas de plástico vermelhas	01	Bom
CENTRO CIRÚRGICO - SALA DE CIRURGIA		
Lixeiro plástico 30 litros sem tampa	02	RUIM
Braçadeiras para mesa cirúrgica napa preta	02	Bom
Esfignomanômetro solidor com braçadeira de aço	01	Bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Laringoscópio adulto com 3 lâminas retas	01	Bom
Canula de Guedel P/M/G	02	Bom
Ambu adulto transparente Protec completo	01	Bom
Ambu adulto amarelo Protec completo	01	Bom
KT5 adulto completo 3 litros OXIGEL	01	Bom
Almotolia branca 500 ml	03	Bom
Almotolia Âmbar 500 ml	02	Bom
Relógio de parede quadrado branco YINS	01	RUIM
Pote médio tampa azul	01	Bom
Pote Grande	01	Bom
SALA PÓS CIRÚRGICA		
Caixa de emergência com divisórias branca	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Cânula de guedel	02	Bom

CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO		
Cuba de inox 2 torneiras água quente e fria	01	Bom
Lixeiro de plástico com pedal 30 litros	01	Bom
Carrinho de anestesia TAKAOKA 3 prolongamentos de acrílico (não funciona)	01	Não funciona
Suporte papel toalha	01	Bom
Saboneteira	01	Bom
Avental impermeável	01	RUIM
Suporte para escovas de degermação das mãos (Pote plástico adaptado)	01	RUIM
ANTESSALA ESTERILIZAÇÃO		
Suporte papel toalha	01	Bom
Saboneteira	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal 12 litros	01	RUIM
Pares de calçados tipo KROK tamanhos diversos	08	RUIM
Lixeiro de plástico 12 litros	01	Bom
SALA DE ESTERILIZAÇÃO		
Esfigmomanometro SOLIDOR com braçadeira de metal	01	RUIM
Lixeiro plástico com pedal 30 litros	01	Bom
DML CENTRO CIRÚRGICO		
Chuveiro Lorenzetti	01	Bom
VESTIÁRIO CENTRO CIRÚRGICO		
Lixeira de plástico com pedal 12 lts.	01	Bom
Pote plástico grande	09	Bom
Pote plástico pequeno	43	Bom
Termômetro digital de geladeira	01	Regular
BANHEIRO FEMININO E ANTESSALA		
Pia pequena de louça com 2 torneiras	2	REG.
Saboneteira 200 ml marca Kimberly	01	REG.
Porta toalhas marca Kimberly Clark	01	REG.
BANHEIRO MASCULINO C. CIRÚRGICO		
Lixeiro plástico com pedal 12 litros	01	REG.
Lixeiro plástico com pedal 30 litros	01	REG.
Saboneteira	01	REG.
Suporte papel toalha	01	REG.
FARMÁCIA CENTRO CIRÚRGICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Geladeira pequena VENAX ISE/PR32606	01	REG.
Armário fórmica 1.80x2.30	01	REG.
Telefone com fio PREMIUM	01	REG.
SALA DE INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS		
Travesseiro de napa	03	RUIM
Lixeiro plástico com pedal 12 litros cinza e branco	05	RUIM
Cadeira de plástico branca	03	RUIM
SALA PRÉ-PARTO		
Colchão de napa	04	RUIM
Travesseiro napa	04	RUIM
Lixeira de plástico branca com tampa verde e pedal 20 lts.	01	RUIM
Lixeira de plástico branca com tampa cinza e pedal 15 lts.	01	RUIM
Lixeira de plástico branca com tampa cinza e pedal 20 lts.	01	RUIM
Lixeira de plástico branca com tampa roxa e pedal 20 lts.	01	RUIM
Detector fetal DF 4001 MEDPEJ	01	Não funciona
Kit Parto (pote grande, pinar preto, massageador, 1almotolia branca 250 ml. e 1 almotolia branca 500 ml.)	01	Bom
BANHEIRO PRÉ-PARTO		
Porta toalhas marca Moy	01	REG.
Saboneteira 200 ml.	01	REG.
Lixeiro plástico branco com tampa marrom 20 lts.	01	REG.
Banco em PVC branco	01	REG.
Chuveiro Sintex	01	REG.
SALA DE PARTO		
Laringoscópio pediátrico ABC STAINLESS L43s (2 laminas retas 1 lamina curva)	01	Bom
Ambu RN azul PROTEC completo	01	Bom
Ambu pediátrico azul PROTEC completo	01	Bom
Ambu pediátrico verde Wan Ross incompleto	01	Ruim
Régua antropométrica de madeira	01	RUIM
Estetoscópio pediátrico BD	01	Bom
Estetoscópio adulto premium	01	Regular
Colchonete napa marrom 1x60cm	01	RUIM
Banco giratório esmaltado	01	RUIM
Almotolia âmbar 500 ml	02	Bom
Almotolia branca 500 ml	01	Bom
Almotolia branca 250 ml	02	Bom
Pote armazenamento médio tampa verde	08	Bom
Pote armazenamento grande tampa verde	02	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 35 litros com tampa azul	01	REG.
Relógio de parede redondo COMTEX	01	REG.
SALA DE OBSERVAÇÃO - PÓS-PARTO		
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	02	RUIM
Cadeira de madeira	02	RUIM
Cadeira de plástico branco	02	RUIM
BANHEIRO SALA DE OBSERVAÇÃO		
Chuveiro Lorenzetti	01	REG.
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	REG.
Suporte papel toalha esmaltado	01	REG.
Saboneteira Jackwal 400ml	01	REG.
Box material acrílico	01	REG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SALA DE OBSERVAÇÃO DO RN		
Colchonete napa cinza	01	RUIM
Caixa de emergência branca	01	RUIM
Cânula de Guedel	02	Bom
Banheira verde	01	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	RUIM
Aquecedor CADENCE	01	RUIM
Almotolia branca 250 ml	01	Regular
BANHEIRO SALA OBS RN		
Lixeiro plástico com pedal branco 12 litros	01	Regular
Suporte papel toalha	01	Bom
Saboneteira	01	Bom
SALA DE PRESCRIÇÃO		
Arquivo mesa madeira com 5 divisórias	01	Bom
Negatoscópio	01	Bom
Mural de isopor	01	Regular
Cadeira plástica vermelha	02	Bom
Lixeiro plástico com pedal branco Plasnew	01	Bom
Suporte de papel (recados)	01	RUIM
POSTO DE ENFERMAGEM		
Prateleira de madeira com 20 divisórias + suporte para exames	01	RUIM
Estetoscópio adulto sem marca	02	RUIM
Estetoscópio infantil sem marca	02	RUIM
Glicosímetro GTECH	01	RUIM
Glicosímetro BREEZE 2 - BAYER	01	RUIM
Grampeador	01	RUIM
Telefone com fio Premium intelbras	01	RUIM
Relógio de parede QUARTZ	01	REG.
Bolsa de água quente 20x30	02	Bom
Almotolia âmbar 500 ml	01	Regular
Almotolia Branca 250 ml	02	Regular
Saboneteira	01	Bom
Suporte papel toalha	01	Bom
Bandeja plástico Média	02	Regular
Bandeja Plástica Grande	01	Regular
Bandeja inox p/ medicação G/M	04	Bom
Cuba rim inox	02	Bom
Lixeiro Plástico com pedal branco	02	RUIM
Mural	01	RUIM
SUÍTE 04		
Telefone premium bege	1	Regular
Saboneteira	1	Ruim
Lixeiro de banheiro branco	1	Ruim
SUÍTE 01		
Cadeira de plástico branco	1	Bom
Mesa bambu	1	RUIM
Telefone premium	1	Regular
Suporte de papel branco	1	RUIM
Saboneteira	1	RUIM
Lixeiro de plástico branco com tampa verde	2	RUIM
Receptor orbsat com controle	1	REG.

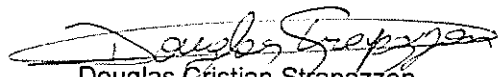


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

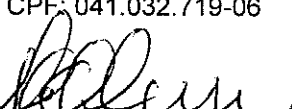


Mesa de madeira pequena branca	1	Ruim
Banco em madeira médio	1	Ruim
Mesa de madeira com 6 gavetas	2	Ruim
Mesa de madeira com 3 gavetas	1	Ruim
Cofre grande cinza	1	Ruim
Impressora hp preta	1	RUIM
Computador aoc windows vista	1	RUIM
Processador cce	1	RUIM
Modem internet branco	2	RUIM
Transformador micro ts	1	RUIM
Mouse clone preto	1	RUIM
Teclado cce preto	1	RUIM
Cadeira preta em ferro com estofado em napa	3	Ruim
Telefone intelbras pleno branco	1	RUIM
Telefone premuim bege	1	RUIM
Valora total atribuído aos materiais		R\$ 3.500,00

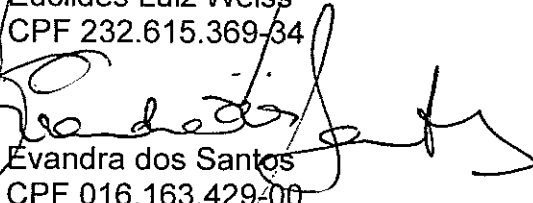
CORONEL VIVIDA 22 DE JULHO DE 2014



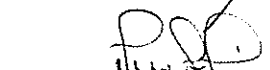
Douglas Cristian Strapazzon
CPF: 041.032.719-06


Euclides Luiz Weiss

CPF 232.615.369-34


Evandra dos Santos

CPF 016.163.429-00


Ivone Salete Zuffo

CPF nº 620.132.899-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO.

QT	MATERIAL	DESCRIÇÃO
01	Caixa de histerectomia	01 Cuba redonda; 01 Afastador farabeuf; 05 backaus; 01 cabo e bisturi nº 4; 02 duval coração; 02 anatomicas dente de rato; 01 anatomica dente de rato pequena; 01 saca fibroma de doyen; 02 tesouras curvas ponta fina; 01 tesoura reta; 04 pinças allis; 01 pinça pozzi; 03 pinça foure com dente; 02 porta-agulha; 02 pinças mixter grande; 06 pinça kelly curva; 06 pinça kelly reta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



01	Caixa de vesícula	01 cuba redonda de vidro; 01 afastador farabeuf; 05 backaus; 03 allis; 04 Kelly curva; 03 Kelly reta; 02 duval coração grande; 01 duval coração pequena; 02 mixer; 02 tesouras retas; 01 tesoura ceura; 02 porta-agulha; 02 kelly ceura; 01 cabo de bisturi; 02 anatômica dente de rato; 01 anatômica com dente.
01	Caixa cesárea I	01 cabo de bisturi nº 4; 02 pinça anatômica dente de rato; 01 anatômica sem dente; 05 backaus; 01 tesoura reta; 01 tesoura curva; 02 porta agulha; 01 duval coração grande; 01 allis grande; 02 kelly reta; 04 allis; 04 kelly curva; 02 mixer; 04 kelly com ranhura;
01	Cesárea II	01 cuba redonda inox; 01 cabo de bisturi nº 4; 01 farabeuf; 02 anatomica dente de rato; 02 anatômica sem dente; 01 Kelly curva; 04 backaus; 04 allis; 05 kelly reta; 02 kelly curva; 02 tesoura reta; 01 tesoura curva; 01 allis grande; 02 mixer curva; 01 duval corarção; 02 porta agulhas;

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



01	Caixa de hérnia	01 cuba redonda de inox; 01 farabeuf; 05 backaus; 01 cabo de bisturi; 01 duval coração; 01 tesoura reta; 01 tesoura curva; 01 pinça anatômica com dente; 02 pinça anatômica sem dente; 01 pozzi pequena; 03 porta agulha; 03 allis; 04 kelly curva sem ranhura grande; 01 kelly reta; 02 kelly curva pequena
01	Caixa de curetagem	01 espécúlo; 01 cuba redonda; 01 pinça pozzi; 01 pinça foerster; 02 curetas uterinas nº 2 e 4; 01 histerômetro; 01 pinça winter; 01 jogo de dilatadores; 06 velas de Hegar;
01	Caixa Pequena Cirurgia	01 cuba redonda inox; 01 afastador farabeuf; 02 anatômica com dente; 01 anatômica sem dente; 01 cabo de bisturi nº 4; 03 backaus pequenos; 01 kelly curva; 01 kelly reta;
04	Material de Parto	01 porta agulha; 01 tesoura; 01 pinça anatômica dente de rato; 01 pinça kelly reta; 01 pinça kelly curva;
04	Material de vasectomia	01 pinça Babrock; 01 tesoura reta; 01 pinça anatômica; 02 mixter curva; 01 pinça p/ assepsia;
04	Material de Raque	02 campos pequenos; 01 cuba redonda; 01 seringa 5 ml de vidro; 01 pinça assepsia;
04	Material RN	01 tesoura reta; 01 kelly reta; 10 compressas de gazes; 03 borrachinha para o coto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



01	Afastador maleolar	
01	Afastador abdominal	
02	Cabos de cautério	
05	Ponteiras diversas de cautério	
07	Prolongamentos de silicone	
01	Material de traqueostomia	
03	Pinça anatômica dente de rato	
03	Pinça anatômica	
02	Pinça duval coração 28 cm	
02	Pinça intestinal	
03	Pinça kelly curva	
01	Pinça kelly reta com ranhura	
02	Pinça kelly reta sem ranhura	
01	Pinça Pozzi	
01	Pinça Mixer	
02	Pinça Winter	
04	Ponteiras para aspiração	
02	Pares de farabeuf	
06	Porta agulha	
01	Seringa de vidro 10 ml	
03	Tesoura curva	
01	Tesoura reta fina	
03	Tesoura reta	
01	Válvula de peso de períneo	
	VALOR TOTAL AVALIADO MAT. DE CIRURGIA	R\$ 7.500,00

Coronel Vivida, 22 de JULHO de 2014.

Douglas Cristian Strapazzon
CPF: 041.032.719-06

Euclides Luiz Weiss
CPF 232.615.369-34
Evandra dos Santos
CPF 016.163.429-00
Ivone Salete Zuffo
CPF nº 620.132.899-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serventia de Registro de Imóveis

CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (45) 3232-1476 - 9115-0380
moloregistro@hotmail.com

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 5.688/1

FICHA

RUBRICA

1/888/1

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

38

20

07 de julho de 1.981. IMÓVEL URBANO: Consta o LOTE DE TERRENO URBANO N°01 (um), da QUADRA N°23 (vinte e tres), situado no perímetro urbano da SEDE desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 800,00m² - (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), de terras, contendo uma casa de madeira, coberta de telha e um barracão, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: medindo 40,00m, com o lote n°02; SUL: medindo 40,00m, com a Rua Duque de Caxias; LESTE: medindo 20,00m, com a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento; OESTE: medindo 20,00m, com o lote n°10. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob n° 01.1.089.02.20.001. PROPRIETÁRIO: TOHORU OKAYAMA e sua esposa DOROTI SIRLEI PENTEADO OKAYAMA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, portadores do CPF n°005.473.019-87; e KEITI OBUTI e sua esposa NAIR FATIMA OBUTI, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados em Goioerê-PR, portadores do CPF n°005.473.289-15. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n°3.976, fls. 203, do livro 3-E, deste Oficial. Dou fé. Oficial. @ Dalvina Maria Schenato-Esc.Jurtda. nc/bk

R.1/5.688-Prot.11.285 - 07/07/81 - TRANSMITENTE: TOHORU OKAYAMA e sua esposa DOROTI SIRLEI PENTEADO OKAYAMA e KEITI OBUTI e sua esposa NAIR FATIMA OBUTI, todos acima qualificados. ADQUIRENTE: OKAYAMA & OBUTI LTDA, pessoa jurídica, estabelecida nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob n° 79.853.931/0001-28, no ato representada por seu sócio gerente Eneas Mendonça de Anunciação, brasileiro, médico, residente nesta Cidade, portador do CPF n° 233.579.919-34. COMPRA E VENDA: Público de 14/05/1.981, às fls. 198, do livro n° 35, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: Cr\$350.000,00 - TODA A ÁREA ACIMA DESCRITA - SEM BENFEITORIAS. Distribuição n°331, fls. 47, data de hoje. Dou fé. Custas: Cr\$3.936,00 - Coronel Vivida, 07 de Julho de 1.981. Oficial. @ Dalvina Maria Schenato-Esc.Jurtda. nc/bb

AV.2/5.688-Prot.12.585 - 06/05/82 - Conforme requerimento da Firma Hospital São Roque Ltda, estabelecida à Rua Iguaçu, 189, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob n°79.853.941/0001-28 e CCE sob n°31.300.155-Q, com ramo de Hospital, datado de 05/05/82, que junta cópia da Quarta Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°263169, em 18/08/81, a qual requer a alteração da denominação da Firma antes existente de Okayama & Obuti Ltda, para Hospital São Roque Ltda, conservando sob a nova denominação todos os bens, direitos e obrigações antes existentes, do que dou fé. Coronel Vivida, 07 de maio de 1.982. @ Paulo Fernando de Melo-Emp.Jurtdo. nc/bb

AV.3/5.688-Prot.23.574 - 01/09/87 - Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade que de acordo com o Alvará n° 35/85 datado de 23/08/85, expedido em nome de Hospital São Roque, foi concedida a licença para construção de ampliação hospitalar com a área de 997,50m², construída em alvenaria; coberta com fibro-cimento; piso em cimento; revestimento externo tinta plástica. Tendo sido concluído em 29/05/87. Edificados no lote da presente matrícula. Inscrição Cadastral sob n° 01.1089.0220.001. Avaliado para cálculo de imposto em Cz\$132.168,76. Apresentado Certidão Negativa de Débito-CND, expedida em Pato Branco em 28/08/87, que fica arquivado neste ofício, juntamente com os demais documentos exigidos. Dou fé. Coronel Vivida, 01 de setembro de 1.987. Oficial Designado. @ Paulo Fernando de Melo. sm/bb

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - PR

CNPJ 77.780.690/0001-73

06 JAN 2015

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Oliveira

AV.4/5.688-Prot.32.205 - 13/10/93 - Conforme requerimento de Mendonça & Yamaguchi Ltda, datado de 13 de outubro de 1.993, procede-se a averbação seguinte: Conforme a sétima alteração contratual, de contrato social de constituição devidamente arquivado na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº89.398, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta na cláusula terceira: Razão Social: a sociedade passará a girar sob o nome comercial de MENDONÇA & YAMAGUCHI LTDA. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vivida, 13 de outubro de 1.993. p/Oficial. Sandra Mara Manosso-Aux.Jurtda. rs/bh

AV.5/5.688-Prot.33.736 - 08/05/95 - Conforme requerimento do Hospital São Roque Ltda, datado de 10 de julho de 1.994, procede-se a averbação seguinte: Conforme a oitava alteração contratual, de contrato social de constituição devidamente arquivada na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº582704, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta na cláusula sexta: Razão Social: A sociedade passará a girar sob o nome comercial de HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vivida, 08 de maio de 1.995. Oficial. Aroldo Messias de Melo. af/bh

R.6/5.688-Prot.41.721 em 24/10/2002 - Conforme Mandado de Penhora, datado de 18/06/02 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 14/10/02, expedido nos autos nº 30/2001 de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO e executado HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Procede-se a Penhora de toda área, ou sejam, 800,00m², com benfeitorias. TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$100.904,42 (cem mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ficando uma via do referido mandado arquivado neste Ofício. Dou fé. Custas: 1.293,60-VRC. R\$97,02. Coronel Vivi da, 24 de outubro de 2002. Oficial. CANCELADO bh

R.7/5.688-Prot.46.898 em 10/01/2006 - Conforme Ofício nº 1007/2006, expedida pela Vara Cível e Anexos desta comarca, datado de 17 de novembro de 2006, extraído dos autos nº247/2003, de Ação Ordinária de Cobrança. Procede-se a inscrição de hipoteca judiciária sobre a área da presente matrícula, em que é REQUERENTE Enéas Mendonça de Anunciação e outros e REQUERIDO José Carlos Maestrelli. VALOR DA AÇÃO: R\$567.526,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando uma via do referido ofício arquivado nesta Serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2007. Dou fé. Oficial. CANCELADO bh

R.8/5.688-Prot.48.593 em 19/06/2008 -PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/06/2008, expedido nos autos de Ação Ordinária de Cobrança (Liquidação de Sentença) sob nº 247/2003, em que são partes ENÉAS MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO e OUTRO e JOSÉ CARLOS MAESTRELLI. Procede-se a penhora da área total da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Valor da Ação: R\$1.211.962,76 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ficando uma via do referido auto de penhora arquivado nesta serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 19 de junho de 2008. Dou fé. Oficial. CANCELADO afc

AV-9/5.688 - Protocolo nº 57.493 - 29.4.2014 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 0190/2014, expedido pela serventia da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca, de 12.3.2014 extraído dos autos nº0000061-98.2003.8.16.0076 (247/2003) de Cumprimento de Sentença, ficam canceladas a Hipoteca Judicial constante do R-7 e a Penhora constante do R-8 da presente matrícula. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$98,81. SEQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9116-0380
vivida.rf@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 5.688/2

RUBRICA

5.688/2



Coronel Vivida, 2 de abril de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do
§ 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a
presente matrícula, servirá
como CERTIDÃO DE ANTEIRO TEOR.

06 JAN. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Olconii
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
BrRFO.D4Lv7.ReAng
Controle:
zIOvh.sSkd
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEQUE NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 53B - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
meloregistro@hotmail.com

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

Registro Geral

FICHA

Livro 2

MATRÍCULA 6.502/1

RUBRICA

6.502/1

MATRÍCULA Nº

13 de maio de 1.982. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta o LOTE UR BANO nº09 (nove), da QUADRA nº23 (vinte tres), situado na SEDE desta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, contendo a área de 800,00m² - (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), de terras, COM TODAS AS BENFEITORIAS, com os seguintes, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A NORTE: com o lote nº08, medindo 40,00, metros; SUL: com o lote nº10, medindo 40,00 metros; A LESTE: com o lote nº02, medindo 20,00 metros; A OESTE: com a Rua Iguaçu, medindo 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: OKAYAMA & OBUTI LTDA, pessoa Jurídica estabelecida nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº79.853.941/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº2.596, livro 1-C desta Cartório. Dou fé. @ Paulo Fernando de Melo-Emp.Jurtdo. *Paulo Fernando de Melo* ss/cb

AV.1/6.502-Prot.12.585 de 06/05/82- Conforme Requerimento da Firma Hospital São Roque Ltda, estabelecida à Rua Iguaçu. 189, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº79.853.941/0001-28 e CCE sob nº31.300.155-0, com ramo de Hospital, datado de 05/05/82, que junta cópia da Quarta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº263169, em 18/08/81, a qual requer a alteração da denominação da Firma antes existentes de Okayama & Obuti Ltda, para Hospital São Roque Ltda, conservando sob nova denominação todos os bens, direitos e obrigações antes existentes do que dou fé. Coronel Vívda, 13 de maio de 1.982. @ Paulo Fernando de Melo-Emp. Jurtdo. *Paulo Fernando de Melo* ss/cb

AV.2/6.502-Prot.32.205 - 13.10.93 - Conforme requerimento de Mendonça & Yamaguchi Ltda, datado de 13 de outubro de 1.993, procede-se a averbação seguinte: Conforme a sétima alteração contratual, de Contrato Social de Constituição devidamente arquivada na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº89.389, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta a cláusula terceira: Razão Social: a sociedade passará a girar sob o nome comercial de MENDONÇA & YAMAGUCHI LTDA. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, que fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vívda, 13 de outubro de 1.993. Oficial. Aroldo Messias de Melo. *Aroldo Messias de Melo* im/cb

AV.3/6.502-Prot.33.736 - 08/05/95 - Conforme requerimento do Hospital São Roque Ltda, datado de 10 de julho de 1.994, procede-se a averbação seguinte: Conforme a oitava alteração contratual, de contrato social de constituição devidamente arquivada na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº582704, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta na cláusula sexta: Razão Social: A sociedade passará girar sob o nome comercial de HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vívda, 08 de maio de 1995. Oficial. Aroldo Messias de Melo. *Aroldo Messias de Melo* af/cb

R.4/6.502-Prot.34.455 - 02/02/96 - Conforme Auto de Penhora data do de 26/12/95, extraído dos autos nº221/95, de Execução de Título Extrajudicial, movida por MILTON LUIS PIZZATTO contra HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, fica penhora toda a área da presente matrícula. VALOR: R\$11.522,19. Dou fé. Custas:1.293,60-VRC. Coronel Vívda, 02 de fevereiro de 1.996. Oficial. Aroldo Mesias de Melo. *Aroldo Mesias de Melo* CANCELADO rs/cb

R.5/6.502-Prot.41.721 em 24/10/2002 - Conforme Mandado de Penhora, datado de 18/06/02 é Auto de Penhora e Depósito, datado de 14/10/02, expedido nos autos nº30/2001 de Execução Fiscal, em que é

SEGUIR NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL VÍVDA - PR

CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

exequente UNIÃO e executado HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Procede-se a Penhora de toda área, ou sejam, 800,00m², com benfeitorias. TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$100.904,42 (cem mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ficando uma via do referido mandado arquivado neste Ofício. Dou fé. Custas: 1.293,60-VRC. R\$97,02. Coronel Vivida, 24 de outubro de 2002. @ Paulo Fernando de Melo-Esc. Jurtdo. /cb

R.6/6.502-Prot.46.898 em 10/01/2006 - Conforme Ofício n° 1007/2006, expedida pela Vara Cível e Anexos desta comarca, datado de 17 de novembro de 2006, extraído dos autos n°247/2003, de Ação Ordinária de Cobrança. Procede-se a inscrição de hipoteca judiciária sobre a área da presente matrícula, em que é REQUERENTE ENÉAS MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO e outros e REQUERIDO José Carlos Maestrelli. VALOR DA AÇÃO: R\$567.526,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando uma via do referido ofício arquivado nesta serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2007. Dou fé. Oficial. CANCELADO bb

R.7/6.502-Prot.48.593 em 19/06/2008 -PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/06/2008, expedido nos autos de Ação Ordinária de Cobrança (Liquidação de Sentença) sob n° 247/2003, em que são partes ENÉAS MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO e OUTRO e JOSE CARLOS MAESTRELLI. Procede-se a penhora da área total da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Valor da Ação: R\$1.211.962,76 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ficando uma via do referido auto de penhora arquivado nesta serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 19 de junho de 2008. Dou fé. Oficial. CANCELADO afc

AV-8/6.502 - Protocolo n° 57.493 - 29.4.2014 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício n° 0190/2014, expedido pela serventia da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca, de 12.3.2014 extraído dos autos n°0000061-98.2003.8.16.0076 (247/2003) de Cumprimento de Sentença, ficam canceladas a Hipoteca Judicial constante do R-6 e a Penhora constante do R-7 da presente matrícula. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$98,91. Coronel Vivida, 2 de abril de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo-Agente Delegado. dig/Bruna

AV-9/6.502 - Protocolo n° 58.433 - 24.10.2014 - CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme Ofício n° 0628/2014, expedido pela serventia da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca, de 30.9.2014, extraído dos autos n° 000012-38.1995.8.16.0076 (221/1995) de Execução de Título Extrajudicial, fica cancelada a penhora constante do R-4 da presente matrícula. Referidos documentos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$98,91. Coronel Vivida, 5 de novembro de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei n° 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

06 JAN. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

BrRF0.D4jv7.gC9ng

Controle:

zulv1.8Xku

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEQUE

13 de Maio de 1.982. IMÓVEL URBANO: Consta o LOTE URBANO N°10 (dez) da QUADRA N°23 (vinte e tres), situado na SEDE desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 800,00m² - (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) de terras, COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A NORTE: com o lote n°09, medindo 40,00 metros; A SUL: com a Rua Duque de Caxias, medindo 40,00 metros; A LESTE: com o lote n°01, medindo 20,00 metros; A OESTE: com a Rua Iguaçu, medindo 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: OKAYAMA & OBUTI LTDA, pessoa jurídica estabelecida nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob n°79.853.941/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n°2.596, livro 3-C, deste Ofício. Dou fé. Emp. Jurtdo. @ Paulo Fernando de Melo. nc/cb

AV.1/6.503-Prot.12.585 - 06/05/82 - Conforme requerimento da Firma Hospital São Roque Ltda, estabelecida à Rua Iguaçu, 189, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob n°79.853.941/0001-28 e CCE sob n°31.300.155-Q, com ramo de Hospital, datado de 05/05/82, que junta cópia da Quarta Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°263169, em 18/08/81, a qual requer a alteração da denominação da Firma antes existente de OKAYAMA & OBUTI LTDA para HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, conservando sob a nova denominação todos os bens, direitos e obrigações antes existentes, do que dou fé. Coronel Vivida, 13 de Maio de 1.982. Emp. Jurtdo. @ Paulo Fernando de Melo. nc/cb

AV.2/6.503-Prot.32.205 - 13/10/93 - Conforme requerimento de Mendonça & Yamaguchi Ltda, datado de 13 de outubro de 1.993, procede-se a averbação seguinte: Conforme a sétima alteração contratual, de Contrato Social de Constituição devidamente arquivada na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 89.389, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta a cláusula terceira: Razão Social: a sociedade passará a girar sob o nome comercial de MENDONÇA & YAMAGUCHI LTDA. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, que fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vivida, 13 de outubro de 1.993. Oficial. Aroldo Messias de Melo. lm/cb

AV.3/6.503-Prot.33.736 - 08/05/95 - Conforme requerimento de Hospital São Roque Ltda, datado de 10 de julho de 1.994, procede-se a averbação seguinte: Conforme a oitava alteração contratual, de contrato social de constituição devidamente arquivada na M.M Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 582704, e posteriores alterações contratuais, vem alterar seu contrato social na qual consta na cláusula sexta: Razão Social: A sociedade passará girar sob o nome comercial de HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Demais cláusulas e condições, as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada neste ofício. Dou fé. Coronel Vivida, 08 de maio de 1.995. Oficial. Aroldo Messias de Melo. af/cb

R.4/6.503-Prot.37.485 em 12/11/98 - Conforme Mandado de Citação, Pe-nhora e Avaliação n°222/97, datado de 16/06/97, expedido nos autos n° 1574/95 da Junta de Conciliação e Julgamento de Pato Branco/PR, da Justiça de Trabalho, assinado pela MM Juíza Presidente, Drª Lisiane Sanson Pasetti Bordin. Procede-se a Penhora de toda a área da presente matrícula, ou sejam, 800,00m², em que é EXEQUENTE: GEDOCI TEREZINHA BATOCCHIO. EXECUTADO: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$ 13.917,34 (treze mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Ficando uma via do referido mandado arquivado neste Ofício. Dou fé. Coronel Vivida, 12

SEGUE NO VERSO

de novembro de 1998. Oficial. Aroldo Messias de Melo.

CANCELAÇÃO

/cb

R.5/6.503-Prot.41.721 em 24/10/2002 - Conforme Mandado de Penhora, datado de 18/06/02 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 14/10/02, expedido nos autos nº 30/2001 de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO e executado HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. Procede-se a Penhora de toda área, ou sejam, 800,00m², com benfeitorias. TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$100.904,42 (cem mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ficando uma via do referido mandado arquivado neste Ofício. Dou fé. Custas: 1.293,60-VRC. R\$97,02. Coronel Vivida, 24 de outubro de 2002. Oficial. @ Paulo Fernando de Melo-Esc. Jurtdo.

/cb

R.6/6.503-Prot.42.038 em 05/02/2003 - Conforme Mandado de penhora, avaliação e averbação nº 593/2002, datado de 12/12/02, expedido nos autos nº CPE-00086/2002 (Extraída da RT-01647/1996 -VT/Francisco Beltrão) da Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, da Justiça de Trabalho, assinado pelo Juiz Titular Dr. José Eduardo Ferreira Ramos. Procede-se a Penhora da área de 800,00m², com benfeitorias, em que é EXEQUENTE: LORENA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES. EXECUTADO: HOSPITAL SÃO CARLOS DE PLANALTO LTDA. TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Ficando uma via do referido mandado arquivado nesta Serventia. Dou fé. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,82. Funrejus à ser recolhido. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2003. Oficial. @ Paulo Fernando de Melo-Esc. Jurtdo.

af

AV.7/6.503-Prot.43.438 em 29/04/2004-Conforme Ofício nº 502/2004 VDT01/PBC-CPE 86/2002 de Levantamento de Penhora, datado de 05 de abril de 2004, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco-PR, fica cancelada a penhora constante do R-6 da presente matrícula. Ficando o referido ofício arquivado nesta serventia. Custas 630,00-VRC R\$66,15. Coronel Vivida, 29 de abril de 2004. Dou fé. Oficial. @ Paulo Fernando de Melo-Esc. Jurtdo.

af

R.8/6.503-Prot.46.898 em 10/01/2006 - Conforme Ofício nº 1007/2006, expedida pela Vara Cível e Anexos desta comarca, datado de 17 de novembro de 2006, extraído dos autos nº 247/2003, de Ação Ordinária de Cobrança. Procede-se a inscrição de hipoteca judiciária sobre a área da presente matrícula, em que é REQUERENTE Enéas Mendonça de Anunciação e outros e REQUERIDO José Carlos Maestrelli. VALOR DA AÇÃO: R\$567.526,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Ficando uma via do referido ofício arquivado nesta Serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2007. Dou fé. Oficial.

CANCELAÇÃO

af

R.9/6.503-Prot.48.593 em 19/06/2008 -PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/06/2008, expedido nos autos de Ação Ordinária de Cobrança (Liquidação de Sentença) sob nº 247/2003, em que são partes ENÉAS MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO e OUTRO e JOSÉ CARLOS MAESTRELLI. Procede-se a penhora da área total da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Valor da Ação: R\$1.211.962,76 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ficando uma via do referido auto de penhora arquivado nesta serventia. Custas: 1.293,60-VRC. R\$135,83. Funrejus recolhido: R\$609,00. Coronel Vivida, 19 de junho de 2008. Dou fé. Oficial.

CANCELAÇÃO

af

AV-10/6.503 - Protocolo nº 57.493 - 29.4.2014 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 0190/2014, expedido pela serventia da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca, de 12.3.2014 extraído dos autos nº 0000061-98.2003.8.16.0076 (247/2003) de Cumprimento de Sentença, ficam canceladas a Hipoteca Judicial constante do R-8 e a Penhora constante do R-9 da presente matrícula. Referidos documentos

seguem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.rl@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

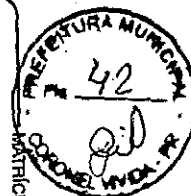
Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 6.503/2

RUBRICA

6.503/2



tos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$98,91.
Coronel Vívica, 2 de abril de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo -
Agente Delegado. dig/Bruna

AV-11/6.503 - Protocolo nº 58.432 - 24.10.2014 - CANCELAMENTO
DE PENHORA. Conforme Ofício nº 1.950.878/2014, expedido pela 1ª
Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, de 23.9.2014, extraído dos
autos nº 01574-1995-072-09-00-0 de Execução, fica cancelada a pe
nhora constante do R-4 da presente matrícula. Referidos documen
tos ficam arquivados nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R\$98,91.
Coronel Vívica, 5 de novembro de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de
Melo - Agente Delegado. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do
§ 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a
presente fotocópia, servirá
como **CERTIDÃO DE LÍQUIDO TEOR.**

06 JAN. 2015

O REFERIDO É VERDADEIRO DOU FE.
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - PR

Oficial/Registrador.

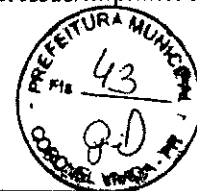
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Cerolína Olconi
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
BrRFO.D42v7.gv5ng
Controle:
z61v1.8CkF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.853.941/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1968
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL SAO ROQUE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAMARITANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R IGUAÇU	NÚMERO 189	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/01/2015** às **13:28:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,-

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.853.941/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1968
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL SAO ROQUE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAMARITANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 189	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/01/2015 às 13:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL SAO ROQUE LTDA - EPP
CNPJ: 79.853.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:35:40 do dia 06/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2015.

Código de controle da certidão: **4D7E.D204.BE9A.CD69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79853941/0001-28
Razão Social: HOSP SAO ROQUE LTDA
Nome Fantasia: HOSPITAL SAMARITANO
Endereço: RUA IGUAÇU 189 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011205125840619190

Informação obtida em 14/01/2015, às 17:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PATO BRANCO
RUA PARANÁ 1547 ESQUINA COM RUA PIO XII - SAMBUGARO
CEP: 85.501-090 Fone: - e-mail:

Número : 207 / 2015

(Válida por 30 dias)

Emolumentos : R\$5,53

CERTIDÃO NEGATIVA

("Consulta")

Requerente : JOSE CARLOS MAESTRELLI

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP - (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo nome, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE Reclamatória(s), ou outro(s) procedimento(s) Trabalhistas, tramitando nesta jurisdição (Pato Branco), cadastradas até 14 de janeiro de 2015 às 16h47min., propostas em face de:

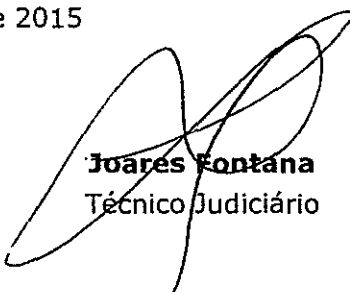
HOSPITAL SAO ROQUE LTDA.

CNPJ 79.853.941/0001-28

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ - qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão para o fim destinado - Art. 93 § 3º do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Trabalho da Nona Região.

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere.

Pato Branco, 14 de janeiro de 2015


Joares Fontana
Técnico Judiciário

%SIPR450%&/3%&/%HOSPITAL SÃO ROQU%/

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br - Código Controle : 40A7.68F3.C64A.2B34

MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO : Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara D Oeste, Mariópolis, Pato Branco, Saudade do Iguacu, Sulina, Vitorino

"Conciliar também é realizar justiça"

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012750837-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.853.941/0001-28**

Nome: **HOSPITAL SAO ROQUE LTDA**

Estabelecimento inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 568.290-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO

20.09.48

INSCRIÇÃO NO CPF

183.776.619.34

CONTROLO

TRIBUINTE

JOSE CARLOS MAESTRELLI

Hyloir F. Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 568.290-8

DATA DE EXPIRAÇÃO: 25/10/2006

NOME: JOSE CARLOS MAESTRELLI

FILIAÇÃO: NATALINO MAESTRELLI

ILDA ANA BENATO MAESTRELLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1948

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO

C.CAS=1855, LIVRO=48A, FOLHA=29

CPF: 183.776.619-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jo Carlos Maestrelli

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 47/2015

PROTOCOLO Nº 09/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Data: 26.01.2015

Preliminarmente à solicitação mediante ofício nº 015/2015 de 26 de Janeiro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, referente à aquisição das estruturas físicas do Hospital São Roque. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração de edital ou do processo de dispensa de licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 14/2015

PROTOCOLO Nº 09/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 06.02.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA, sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código Despesa
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.1.058	4.4.90.61.01	000	993
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.1.058	4.4.90.61.03	000	994
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.1.058	4.4.90.61.03	303	995
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.302.0019.1.058	4.4.90.61.01	303	3700

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DE LICITAÇÃO

Parecer nº 41/2015

Protocolo Nº 09/2015

Objeto: Aquisição das estruturas físicas do Hospital São Roque, conforme matrícula nº 5.688/1; 6502/1 e 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

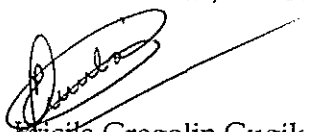
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Dispensa de Licitação*, caso não tenham sido adquiridos bens mesmo gênero neste ano, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 014/2015 de Ademir Antonio Aziliero.

É o parecer.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 79/2015

PROTOCOLO Nº 09/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Data: 09.02.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a aquisição, dispensando-se o procedimento licitatório, referente à aquisição das estruturas físicas do Hospital São Roque, conforme matrícula nº 5.688/1; 6502/1 e 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Em anexo portaria nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário oficial do município em 06 de Janeiro de 2015.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

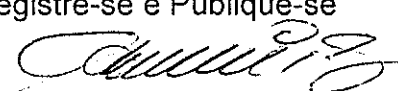
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevalândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevalândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4. REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLICAR-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.

ETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita - se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº 049/2014
Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangon, município de Saudade do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago de Almeida Coletti portador do CPF Nº 09K.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa a ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevalândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezeesse mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.1.008000-Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevalândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francini, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolin Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art.1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolin Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 003/2014

SÚMULA: Homologação inscrição de candidato abaixo relacionado apto a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-Profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alton Guimarães Fomera dos Santos e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeado Wilton Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 3.12 do Edital do Concurso Público 003/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição da candidato abaixo relacionada apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-Profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL: I-PROFISSIONAL
CARGO: F-fotografo(a)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	0003	Alina Paula Aguiar	069.905.398-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alton Guimarães Fomera dos Santos
Prefeito Municipal

Wilton Mendes
Presidente da Comissão Estadual de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista a disponibilidade na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselho Permanente para julgamento das propostas de inscrição em registro de preços, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ismael Gomes Pires	Presidente	010.289.008-03	5.902.556-9
Luana Marcondes	Membro	060.418.885-74	8.325.716-2
Clay de Jesus Matos	Membro	73.558.725-1	6.170.461-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a disponibilidade no art. 6º da Lei Municipal nº 1700/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselho Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 2º O Pregão, lica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, leigos ou de fora, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

Art. 1º DESIGNAR o Conselho Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azevedo	Presidente	437.871.795-20	3.034.748-0PR
Douglas Cristian Szepiarski	Membro Elétrico	0352119-06	5.507.782-0PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Elétrico	044.650.185-16	6.173.901-4PR
Genival Gregório	Membro Elétrico	041.348.440-16	9.213.823-9PR
Ismael Roberto Schmidt	Membro Elétrico	050.669.309-47	8.407.875-9PR
Márcio Dreyer de Rosa	Secretaria	023.435.438-42	100.706.33-PR
Francisco Felipe Marcondes dos Santos	Membro Suplente	062.724.709-35	6.991.742-9PR
Sidnei Ghiselli	Membro Suplente	017.680.248-23	5.777.872-5PR
Silvanir Gaya	Membro Suplente	054.168.069-23	5.457.426-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZEVEDO, portador do CPF nº 050.669.309-47, para exercer estas, e suas e efeitos decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao bônus do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 08 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a disponibilidade no art. 6º da Lei Municipal nº 1700/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.309-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Itapejara D'Oeste de Taekwondo, ABATTI, portador do CPF nº 044.650.185-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão a composta pelos membros do Conselho de Licitação.

Art. 3º A Pregão, lica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, leigos ou de fora, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERRA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERRA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte

ao ano de Letiva 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 23 de 04 de julho

de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serra, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Informa-

ções (46)-3245-1130, Honório Serra, 05 de janeiro de 2015.

EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Li-

citações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod120241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
46	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,29	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	18,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	620,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.855.550/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125236

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Sirepazzon	Membro Efetivo	041.032.719-05	8.907.754-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapak	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Inna Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.659.369-47	8.407.675-9/PR
Helten Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.739-39	6.891.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

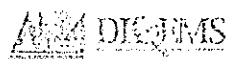
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital (CP-Brasil). AAMSOP - Assessoria dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código no lado do site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

32223884

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Saúde	2. DATA DA EMISSÃO 09.02.2015	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso X	4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015
5. OBJETO Aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO (x) ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (x) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (x) FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A aquisição do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que o valor a ser pago não ultrapassa o valor de mercado, segundo avaliação prévia. O imóvel com matrícula nº 5.688/1; 6502/1 e 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. O imóvel acima descrito será destinado ao atendimento de serviços e ações de saúde à população do Município de Coronel Vivida. A referida aquisição foi levada a efeito através do Decreto nº 5.679/2015, de 06 de Janeiro de 2015, tendo sido precedida de todos os atos necessários a este tipo de aquisição. Desta forma justifica-se a dispensa do procedimento licitatório.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total a ser pago é de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais). O valor é considerado dentro dos padrões de mercado e foi atribuído pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 052/2014.			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 06/01 – Unidade: Depto de Saúde – Funcional Programática: 06.001.10.302.0019.1.058 – Elementos: 4.4.90.61; 4.4.90.61.03; 4.4.90.61.03; 4.4.90.61.01– Fonte de Recursos: 000 e 303 – Código da Despesa: 993; 994; 995; 3700.			
14. QUANTIDADE 01	15. UNIDADE Global	16. PREÇO TOTAL R\$ 1.680.000,00	17. DATA BASE 09.02.2015
18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO R\$340.000,00(trezentos e quarenta mil reais) após a assinatura da escritura pública de compra e venda; R\$1.340.000,00(Hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), divididos em 09(nove) parcelas de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e 01(uma) parcela de R\$80.000,00(oitenta mil reais) sucessivas após 30(trinta) dias do pagamento acima descrito;			
19. FORNECEDOR HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA CNPJ: 79.853.941/0001-28			
20. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 06.02.2015 NOME: DRA. PRISCILA GREGOLIN GUGIK			
21. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo, dispensado se a licitação. DATA: 06.02.2015 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO			
22. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		23. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Aquisição, dispensada a licitação. DATA: 09.02.2015 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 14/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para à aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA, CNPJ nº79.853.941/0001-28 de propriedade de Jose Carlos Maestrelli, ele inscrito no CPF sob nº 183.776.619-34, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015


Frank Arnel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 14/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para à **Aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA., de propriedade de Jose Carlos Maestrelli, ele inscrito no CPF sob nº 183.776.619-34, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015.**
Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 02/2015. Ata de Registro de Preços nº 59/2014. Pregão nº 09/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Masp Distribuidora de Petróleo Ltda. OBJETO: A implantação Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CDUQ e emulsão asfáltica destinados a execução de pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Pato Branco. Implantação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis que serão utilizados para abastecimento dos veículos da frota municipal. Conforme solicitação da contratada através do Protocolo nº 338602/2015, bem como, parecer favorável ao requerimento da contratada expedido pelo Parque de Máquinas Municipais, através do Memorando nº 15/2015, devidamente ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, ora gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam acordo de recomposição dos valores contratados para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo: Item 02 - Gasolina Comum, marca Masp, passando o valor de R\$ 2.574 para R\$ 2.794, restando um reajuste de 8,547%; Item 03 - Óleo Diesel S-500, marca Masp, passando o valor de R\$ 2,205 para R\$ 2,335, perfazendo um reajuste de 6,802%. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 06 de fevereiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Idimar Zanella - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO**

RUA PARANA 1547 ESQUINA COM RUA PIO XII
85.501-090 - PATO BRANCO - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 00002/2015
DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

TRT-PR-01240-2012-072-09-06(RTOrd) - (20 dias)

LOCAL ATUAL: 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO

Autor : Solange Alves de Ramos
Réu(s) : Madalena Patol Ltda. - Me
Valmor da Silva Machado
Altair Dallstra

TIMADO(S): Altair Dallstra - (RÉU - 3) - CPF: 287.917.209-82

Madalena Patol Ltda. - Me - (RÉU - 1) - CNPJ: 00.220.347/0001-40

Solange Alves de Ramos - (AUTOR - 1) - CPF: 067.270.929-58

Valmor da Silva Machado - (RÉU - 2) - CPF: 809.260.109-72

O Doutor Rafael Gustavo Palumbo, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que nos autos da reclamação trabalhista supra aludida será levada à hasta pública os bens abaixo identificados nas modalidades PRESENCIAL e ON LINE no dia 4 de março de 2014, às 13h30min., pelo leiloeiro oficial do Juízo, sr. Sadi Luiz Simon, já comprometido perante esta Vara do Trabalho. A hasta pública realizará-se no auditório de SIMON LEILÕES, localizado na Rua Osvaldo Aranha, 459, Centro, na cidade de Pato Branco - PR. Os interessados poderão obter informações, pessoalmente no endereço supra ou pelos seguintes meios: a) Telefone (46) 3225-2268; b) Internet no endereço eletrônico (<http://www.simonleiloes.com.br>); ou, c) E-mail para o endereço (simonleiloes@simonleiloes.com.br). Um veículo FIAT UNO MILLE ELETRONIC, ano 1992/1993, Chassi 9BD14000P3962223, Rensavam 00608467260, Placa BJT 0871. Em regular estado de conservação. Ônus sobre o bem: MULTAS OBRIGATORIAS: R\$ 244,72; AUTUAÇÕES NOTIFICADAS R\$ 1.340,78.

Avaliação em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro. As despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, serão suportadas pelo arrematante. Nas hipóteses de ACORDO ou ADJUDICAÇÃO, os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO no ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

O presente edital será afixado no local de costume no átrio deste Juízo e publicado no jornal local Diário do Sudeste.

RAFAEL GUSTAVO PALUMBO
Juiz do Trabalho

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005, de 09 de fevereiro de 2015.

Conceder desdobramento de turno à servidora Zuleide Gobbi Mocellin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei Municipal nº 947, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido desdobramento de carga horária e vencimento à servidora ZULEIDE GOBBI MOCELLIN, professora, RG nº 5.704.818-2/PR, para o exercício de funções de docência junto à Escola Municipal Irmã Neli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,

em 09 de fevereiro de 2015.

Antonio Celso Piloneiro

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua, 19 de Março, s/nº - Fone/Fax (46) 3246 1211
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - 85568-000
Saúde do Iguaçu - Paraná

ERRATA

Onde se lê:

Portaria nº 03/2015, de 04 de janeiro de 2015, publicada no jornal "Diário do Sudeste", Edição 6299 de 05 de fevereiro de 2015, página B5.

Leia-se:

Portaria nº 03/2015, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no jornal "Diário do Sudeste", Edição 6299 de 05 de fevereiro de 2015, página B5.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2015

Despacho do Prefeito Municipal nº 14/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato Srta. Precila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a aquisição dos lotes: nº 01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº 09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº 10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações, equipamentos e materiais não consumíveis já existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA., de propriedade de Jose Carlos Maestrelli, ele inscrito no CPF sob nº 183.776.619-34, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA. CNPJ sob nº 79.853.941/0001-28, respectivamente. De comum acordo entre as partes, fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 407/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de 09 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2015 - Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 51/2014/GP, que entre si celebraram o Município de Maripólis e Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda - EPP, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Maripólis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seix, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e Catani Indústria de Pré Moldados e Construção Civil Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.562.003/0001-44, Inscrição Estadual nº 90562371-45, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, nº 493, bairro Planalto, CEP 85.509-242, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato representada por Geversson Catani, brasileiro, portador do CPF nº 911.076.449-68, RG nº 5.766.489-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, nº 493, bairro Planalto, CEP 85.509-242, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 4/2014, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresa para obra de ampliação e finalização da Arquibancada no Centro Esportivo Municipal, em alvenaria, área existente de 388,89m² e área a ser ampliada de 526,97m², totalizando a área de 915,86m², (Arquibancadas, Vestiários, sanitários, administração e bar), localizada na Alameda 11, esquina com Rua 11, quadra nº 167, conforme contrato de repasse nº 771842/2012, processo nº 0388574-34/2012 do Ministério do Esporte - ME, de acordo com cronograma, planilha e memorial descritivo no município de Maripólis. Cláusula Primeira - Do Aditamento e Prazo - Conforme Art. 57, a duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos... § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atestados em processo: ... II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - Portanto o prazo de execução fica prorrogado para até o dia 27 de abril de 2015, totalizando o período de 77 (noventa) dias. Justificativa: (I) há previsão contratual para tanto; II Em decorrência das condições climáticas no período (fato excepcional ou imprevisível), a empresa ainda não concluiu 100 % da obra, portanto esse prazo é de suma importância para a empresa cumprir com todas as obrigações pré-estabelecidas em contrato. Cláusula Segunda - Vigência - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma. Maripólis, 26 de janeiro de 2015. Município de Maripólis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
DECRETO Nº 007/2015

DATA: 09.02.2015

SUMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 179/2013 de 23 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Alienação de Bem Móvel nº 23/2015. Concorrência nº 33/2014. EMPRESA: Recuperadora de Carneceras Pato Branco Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.056.114/0001-65, Inscrição estadual nº 41205721579. OBJETO: a alienação de bem imóvel público, denominado Lote nº 06 (seis) do Parque Industrial, com área de 6.854,05 m² (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinco centímetros), objeto de desmembramento referente a Matrícula nº 6.121 do C.R.I desta Comarca, para fins de instalação de empresa que atua na área de indústria, comércio, reparo e manutenção de carrocerias e furgões (cf. art. 1º da Lei Municipal nº 55/2014), consoante autorizado pela Lei Municipal nº 48/2013 e a Lei Municipal nº 55/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 89.122,65 (oitenta e nove mil cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). DO PAGAMENTO: O forma de pagamento do lote deverá ser pactuada com o Poder Público Municipal, obedecendo a critérios que respaldam a disponibilidade financeira, de acordo com o cronograma de desembolso a ser apresentado pela adquirente. A adquirente deverá, para fins de pagamento, em até 15 (quinze), após a ratificação pronta, efetuar o pagamento a vista o valor integral do imóvel. DA ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL PÚBLICO: Conforme art. 6.º e seguintes da Lei Municipal nº 48/2013 a venda do lote: Terá como valor de referência o custo por metro quadrado correspondente ao preço pago pela aquisição da gleba, acrescido das despesas com a execução da infraestrutura contabilizadas e apuradas pelo setor de Controle do Patrimônio do Município de Maripólis. No presente processo não será, em hipótese alguma, concedido o benefício de que trata o art. 6, inciso I, da Lei Municipal nº 48/2013, eis que se trata de uma facilidade da administração. Os percentuais do incentivo, por ventura concedido na ocasião da compra do lote em comento não serão cumulativos, mas o seu percentual corresponderá ao mais vantajoso ao Adquirente. A venda do lote formalizar-se-á por escritura pública, com cláusulas e condições constantes dos artigos da Lei Municipal nº 48/2013. Após a seleção da proponente, poderá ser formalizado termo de administrativo entre o município e a adjudicatária para regular temporariamente as obrigações decorrentes da utilização da área alienada. As despesas notariais com escritura e registro serão de responsabilidade do adquirente. A contratante fica obrigada a realizar terraplenagem do terreno conforme art. 5, inciso VI da Lei nº 48/2013, sendo que o combustível gasto para realização da mesma será dividido entre a contratante e a contratada. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE: Fica a adquirente obrigada: a) Iniciar a construção do prédio/arraqa, com área mínima de 1.485 m², no prazo máximo de 1 (um) ano, e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data da escritura e, em sendo o caso, da data do termo administrativo. A manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade inicialmente prevista, salvo em hipótese previamente autorizada pelo Poder Público Municipal. A não doar o bem adquirido para alienação ou oneração pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da escritura, salvo mediante e expressa concordância do Poder público Municipal e na hipótese prevista no inciso II do art. 9 da Lei Municipal nº 48/2013; A não dispor do bem adquirido para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizada pelo Poder Público Municipal. A gerar, no mínimo, 10 (dez) empregos diretos quando do início das atividades empresariais. A gerar, no mínimo, 13 (treze) empregos diretos no segundo ano das atividades empresariais. A gerar, no mínimo, 15 (quinze) empregos diretos no terceiro ano das atividades empresariais. A gerar, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos no quarto ano das atividades empresariais. Além das obrigações previstas nos itens anteriores, a adquirente obriga-se, também, a: a) - Manter as condições de higiene e limpeza do pátio da empresa e seus arredores; b) - Efetuar a conservação do terreno de propriedade do PERMITEENTE, de modo a evitar o acúmulo de águas pluviais, alagamentos ou erosão; c) - Cumprir, rigorosamente, as determinações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; d) - Fornecer máquinas e equipamentos adequados às exigências do serviço; e) - Instalar equipamentos contra incêndios, em todas as áreas onde sejam manipulados produtos de fácil combustão; f) - Celebrar contrato de seguro das instalações, contra sinistros (incêndio/vandalismo). FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 3 de fevereiro de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 155/2014**

**PROCESSO Nº 184/2014
ID CONTRATO Nº 289/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014, referente Contratação de empresa para realizar obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Padre Felipe, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preços nº 010/2014, contrato firmado em 04/12/2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa M.G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No 16.700.335/0001-52 com Sede a Rua Frei Vito Berscheid, nº 828 CEP: 85.564-000 - Município de Saúde do Iguaçu, ora representada por Marcelo Gallina, inscrito no CPF sob o No 027.917.999-58, RG Nº 5.980.314-0, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 04 de março de 2015, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2015.

Contratante:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
Contratada: M.G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

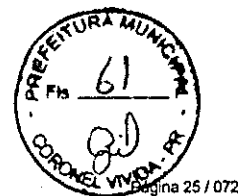
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0787



Página 25 / 072

administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
15.2–E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, após lido e achado conforme.
Coronel Vivida, de de 2014.

Frank Ariel Schiavini xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação Pregão Presencial nº 11/2015 ATESTO que nesta data, o Sr.(*) (QUALIFICAR), inscrito no CPF nº e RG nº, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Funcionário do Município)

Cod129209

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENSILADEIRAS NOVAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 026719/2013 – CONVÊNIO SICONV Nº 783876/2013 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1004588-66/2013 – CEF – PROGRAMA: PRODESA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2015 até às 08h55min do dia 26 de fevereiro de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod129212

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de Março de 2015 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 01/2015, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 207.638,48 (duzentos e sete mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 13 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod129274

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 14/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a Aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA., de propriedade de Jose Carlos Maestrelli, ele inscrito no CPF sob nº 183.776.619-34, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscientos e oitenta mil reais). Publique-se, Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod129211

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012–Locatário: Município de Coronel Vivida/PR–Locador: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, CNPJ sob nº 79.853.941/0001-28, respectivamente. De comum acordo entre as partes, fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 407/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de 09 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod129212

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3344/2015

SÚMULA: Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a Servidora IRACY BERTOLDO MEZZOMO.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonera a partir desta data a Servidora IRACY BERTOLDO MEZZOMO, portadora do RG:1.659.345 – CPF:295.605.862-20, ocupante do cargo efetivo de "Servente", nomeada através do Decreto nº 202/1994 de 02/05/1994, lotada no Centro de Educação Infantil, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº 1614329564 do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod129233

PORTARIA Nº 2615/2015

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.8º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Férias de trinta (30) dias a Servidora FRANCIELLI FELISSETTI ZANOLLA, portadora do RG:9.255.538-0, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, a contar de 09/fevereiro/2015 a 10/março/2015, referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2014.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod129232

PORTARIA Nº 2616/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: MARCIA DE MIRANDA

Função: Enfermeira

Cidade: Francisco Beltrão–PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$66,00 = R\$66,00

Datas: 09 e 10/02/2015.

Justificativa: Participação na Capacitação E-SUS.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod129225

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico Nº 004/2015
Processo Nº 04/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na alimentação Escolar, conforme descrito no Anexo I, gêneros perecíveis, através de recursos do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, liberados pelo Ministério da Educação e do Desporto, em Convênio com o Município de Boa Esperança do Iguaçu, sendo a entrega realizada diariamente do período da manhã e da tarde, nos locais indicados pelo Departamento de Educação, Cultura.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 18h00min do dia 20/02/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/02/2015, início as 08h01min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/02/2015, com início às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 004/2015.
Site: www.boaesperancadigitaligacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537-1158
OPERADORA: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 06 de Fevereiro de 2015.
IVANIR RUFATTO
Pregoeiro
CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito

R\$ 168,00 - 8466/2015

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação: **Menor Oferta**. Objeto: concessão de uso do espaço físico e estruturas da área de lazer pública municipal, localizada na Linha Pichek, imóveis objeto das matrículas: lote 222 da gleba 08, lote 224 da gleba 08, lote 265-A, lote 265-B, lote 265-C, lote 265-Remanescente, todos do Imóvel Andrada, no Município de Boa Vista da Aparecida – Paraná. Prazo da Concessão: 15 (quinze) anos, contados da assinatura do contrato. Abertura: serão abertos os envelopes contendo a documentação e proposta de preços relativos à licitação, às 9:00 horas do dia 12 de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. Outras informações complementares e o Edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pessoalmente pelos interessados, no horário de expediente, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 – Fone (45) 3287-1331, com a Comissão de Licitação. Os envelopes serão recebidos, até as 08:45 hs do dia 12 de março de 2015.

Boa Vista da Aparecida, 09 de fevereiro de 2015.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 8847/2015

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - Torna público a realização às 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2015, a Tomada de Preços Nº 005/2015, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇAS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO CONTRATO DE 12 MESES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme as condições estabelecidas no Edital. Valor estimado de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2015. Odair Ferreira de Jesus – Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

R\$ 120,00 - 8708/2015

Chopinzinho

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, torna público que irá requerer ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental Simplificada para a atividade **Drenagem e Retificação de 277 metros no Rio do Meio**, a ser desenvolvida no Bairro São José, Município de Chopinzinho – PR.

R\$ 48,00 - 8237/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENSILADEIRAS NOVAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 026719/2013 – CONVÊNIO SICONV Nº 783876/2013 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1004588-66/2013 – CEF – PROGRAMA: PRODESA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2015 até às 08h55min do dia 26 de fevereiro de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 8843/2015

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de fevereiro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 11/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO À DISTÂNCIA, NO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA PROMOVER A SEGURANÇA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE SENSORES INTERNOS". O valor máximo total estimado é de R\$ 137.128,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte e oito reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 24 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 8822/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de Março de 2015 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 01/2015, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 207.638,48 (duzentos e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 13 de março de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 9012/2015

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 14/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a aquisição dos lotes: nº01 quadra 23 loteamento sede com área de 800 m², matrícula 5.688/1; lote nº09 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6502/1; lote nº10 da quadra 23 do loteamento sede com área de 800m², matrícula 6503/1 do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Sendo com todas as edificações; equipamentos e matérias não consumíveis lá existentes; todos de propriedade do Hospital São Roque LTDA., de propriedade de Jose Carlos Maestrelli, ele inscrito no CPF sob nº 183.776.619-34, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 09 de Fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

R\$ 120,00 - 9053/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INSTRUMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Angelo Mezzomo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Frank Ariel Schiavini**, brasileiro, CPF nº 938.311.109-72, RG 5767644-2.

EXPROPRIADO: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 166 - centro neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, representada pelo sócio administrador Sr. **José Carlos Maestrelli**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 183.776.619-34, portador do RG nº 568.290- SSP/Pr, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 303 - apartamento 2.402 - Bairro Cabral na Cidade de Curitiba/Pr.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Termo de Instrumento de Desapropriação Amigável referente aos bens que seguem descritos na cláusula primeira e constantes no Decreto Municipal nº 5.679/2015, ficando desde já aceitas as condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o Expropriado é legítimo proprietário dos bens descritos abaixo:

- 01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 5.688/1;
- 02 - Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.502/1;
- 03 - Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m² do Loteamento sede, matrícula nº 6.503/1;
- 04 - Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01M² (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados).
Sendo; 1.907,23m² em alvenaria e 519,78m² em madeira.
- 05 - Todos os Equipamentos e material permanente lá existentes;
- 06- Material cirúrgicos;
- 07- Demais materiais.

Parágrafo Único. Os bens móveis encontram relacionados no Anexo I, que faz parte do presente Termo, e foram avaliados por comissão, especialmente instituída para esse fim, conforme Portaria nº 052/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente desapropriação amigável é feita pelo preço certo e irrevogável de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), que serão pagos pelo Expropriante, mediante cheque de R\$157.010,19 (cento e cinquenta e sete mil e dez reais e dezenove centavos) e o restante por transferência



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



bancária para a Conta Corrente nº 30281-3 da Agência 2008-7, do Banco do Brasil, nas seguintes condições:

- a) R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) após a assinatura da escritura pública de desapropriação amigável sendo R\$157.010,19 (cento e cinquenta e sete mil e dez reais e dezenove centavos) mediante cheque e, o restante, R\$182.989,81 (cento e oitenta e dois e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), mediante transferência bancária na conta acima identificada;
- b) R\$ 1.340.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil reais) divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), e 01 (uma) parcela de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sucessivas após 30 (trinta) dias do pagamento acima descrito, cujas parcelas vencerão em 09/03/2015, 09/04/2015, 09/05/2015, 09/06/2015, 09/07/2015, 09/08/2015, 09/09/2015, 09/10/2015, 09/11/2015, 09/12/2015, mediante transferência bancária na conta corrente do expropriado acima identificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Expropriado concorda de livre e espontânea vontade com a avaliação dos bens móveis e imóveis constante no Decreto Municipal nº 5679 de 06 de janeiro de 2015, e com as condições previstas na Cláusula anterior, desapropriação se comprove entrega os imóveis acima descritos livres e desembaraçados de todos os débitos e penhora até o data da assinatura da escritura pública, com exceção da penhora emanada dos Autos de Execução Fiscal nº 30/2001, em que são partes União em face do Hospital São Roque Ltda, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/Pr, que oneram os imóveis registrados sob nº matrículas nº 6502, 6503 e 5688, que deverá pagar os débitos referentes a referida execução fiscal mediante recolhimento da DARF com código da receita nº 7114, no valor de R\$ 157.010,19 (Cento e cinquenta e sete mil, dez reais e dezenove centavos), no dia do pagamento da primeira parcela e baixar os gravames no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir do pagamento da primeira parcela, apresentando além da certidão negativa de débitos da União, as matrículas atualizadas com baixa dos gravames, sob pena de não receber as parcelas que se vencerem previstas na alínea "b" da Cláusula Segunda deste instrumento até a obtenção da baixa dos gravames incidentes sobre os bens objetos da desapropriação amigável, bem como a incidência de multa de 10% (dez por cento) do valor total da negociação, ressalvado o caso de retardamento do Poder Judiciário para deferimento da medida.

Parágrafo Único: O Expropriado concorda expressamente que toda e qualquer pendência financeira sobre os imóveis objeto da presente desapropriação amigável, que forem oriundas da data anterior a assinatura do presente instrumento, e identificadas no decorrer do prazo de parcelamento, serão descontados das parcelas subsequentes a serem pagas ao Expropriado.

CLÁUSULA QUINTA: A escritura pública de Desapropriação Amigável será formalizada no Tabelionato Kessler, desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do presente instrumento, autorizando-se desde já o seu registro.

Parágrafo Único: As despesas referentes à transmissão do imóvel ficarão a cargo do Expropriante.

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



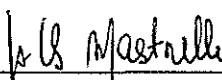
CLÁUSULA SEXTA: Concordam as partes que a partir da data de assinatura da escritura pública de desapropriação amigável, será rescindido o contrato de locação nº 407/2012, não incidindo multa ou ônus para qualquer das partes.

CLAÚSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para a dirimência de eventuais questões oriundas do presente instrumento ou questões referentes ao imóvel em si e eventuais questões relativas ao inadimplemento.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos serão resolvidos com base no Decreto-Lei nº 3.365/41.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

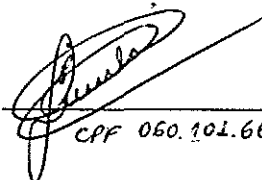
Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2015.



Hospital São Roque Ltda
José Carlos Maestrelli
Administrador



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

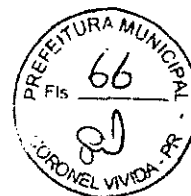


CPF 060.101.669-69

(TESTEMUNHAS)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo I
Relação de bens móveis